



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

### LICITAÇÕES

PRELIMINAR ELETRÔNICO Nº 19/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 - CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº 1027660-64/2015- CEF - PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

DATA: 18.02.16

ABERT: 03.03.16

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

# **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – PROCESSO Nº 1027660-64/2015– CEF – PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO.

**DATA:** 18/02/2016.

**ABERTURA:** 03/03/2016.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 03/2016, de 04 de Janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **19/2016**, do tipo **menor preço, POR ITEM**, às **09h00min (nove) horas do dia 03 de março de 2016**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 - CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº 1027660-64/2015- CEF - PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO**; conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das **08h00min (oito horas) do dia 19 de fevereiro de 2016 até às 08h55min (oito horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 03 de março de 2016**. O início da sessão pública será às **09h00min (nove horas) do dia 03 de março de 2016**, no endereço eletrônico [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), horário de Brasília - DF.

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital.

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 - CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº 1027660-64/2015- CEF - PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO**.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão:



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1. Não poderão participar deste Pregão:**

4.1.1 Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.1.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

4.1.3 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.1.4 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

4.1.5 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) para atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.

4.1.6 Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



5.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. **Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos no art. 44 da Lei Complementar 123/2006.**

**6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

**6.1.1. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS:**

**6.1.1.1 Habilitação Jurídica**

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**6.1.1.2 Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
  - b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.
  - b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:
    - 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- e) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

### 6.1.1.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

### 6.1.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.

### 6.1.1.5 Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**;
- b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
- c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
- d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração;**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**6.1.2. PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS:**

**6.1.2.1 – Habilitação jurídica:**

- a) **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, emitido pelo Município de Coronel Vivida – PR;

**6.1.2.2 Regularidade Fiscal:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
- a.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.
  - a.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:
    - 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
    - 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.
- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- d) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**6.1.2.3 Regularidade Trabalhista:**

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

**6.1.2.4 – Demais documentos:**

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
- c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
- d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV). As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração;
- 6.2. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL obedecendo ao prazo estabelecido no item 9.10 e submetendo-se ao que segue abaixo:
- 6.2.1. Todos os documentos originais ou cópias autenticadas, encaminhados à CPL, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 6.1.
- 6.2.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.
- 6.3. O não cumprimento ao disposto no item 6.2.1 e 6.2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.
- 6.4. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 6.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.
- 6.7. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.
- 7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 7.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- 7.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h55min (oito horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 03 de março de 2016.** (Horário de Brasília).
- 7.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 7.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Cidade Compras, **sendo obrigatório** o preenchimento dos campos "**Marca**", "**VI Unitário**" (valor unitário), "**VI Total**" (valor total), "**Prazo de entrega**" (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).
- 7.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.
- 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.**
- 7.7. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema Cidade Compras para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.
- 7.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar**, pelo e-mail **fernando@coronelvivida.pr.gov.br** com cópia para o e-mail **fernandoabatti@hotmail.com**, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)**.
- 7.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, impreterivelmente, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados o encerramento da etapa de lances.
- 7.9. A Proposta de Preços deverá conter:



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- 7.9.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- 7.9.2. Preço unitário e total por item, expressos em reais;
- 7.9.3. Especificação clara do objeto, incluindo a marca e modelo, de acordo com o Anexo I deste Edital;
- 7.9.4. O prazo de entrega está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;
- 7.9.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento (se houver).
- 7.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.
- 7.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 7.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:**
- 7.12.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.
- 7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital.**
- 7.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**8. ABERTURA DA SESSÃO**

- 8.1. **A partir das 09h00min (nove horas) do dia 03 de março de 2016** terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 19/2016**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.
- 8.2. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



8.2.1 As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado no item 9.2.

**9. FORMULAÇÃO DOS LANCES**

9.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.

9.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**9.3.1. Os lances ofertados deverão possuir até 02 (duas) casas decimais após a virgula (\*,xx)**

9.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.5.1. Na etapa de lances o sistema não permite o registro de valores iguais, mas no momento do registro da proposta esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e tenha valores de propostas iguais, o mesmo ficará em situação de empate de proposta e será necessário realizar um sorteio público para definir a ordem de classificação das propostas.

9.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.

9.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

9.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- 9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema de fechamento iminente dos lances, sendo facultado ao Pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá um período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.
- 9.9. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MPEs e/ou EPPs) participando dos itens do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma MPE ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a MPE ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima MPE ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.
- 9.10. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 9.11. O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.12. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, **o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade**, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação pelo e-mail [fernando@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [fernandoabatti@hotmail.com](mailto:fernandoabatti@hotmail.com), no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no **prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de INABILITAÇÃO.**

9.10.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 6 deste Edital.

## 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 10.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.
- 10.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

10.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:

10.4.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

d) No caso de empate, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, dentro do limite estabelecido no item 10.4.1.a, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, por item, sob pena de preclusão.

10.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- 11.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:00h (dezessete horas).

### **12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA**

- 12.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.
- 12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 12.3. É facultado ao Município de Coronel Vivida - PR, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no sub-item 10.3.
- 12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Coronel Vivida - PR.

### **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

- 13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida – PR.

**14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

| Órgão/<br>Unidade | UNIDADE                      | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | Elemento     | FONTE | CODIGO |
|-------------------|------------------------------|--------------------------|--------------|-------|--------|
| 07/01             | Departamento de Agropecuária | 07.001.20.606.0024.1.040 | 4.4.90.52.40 | 894   | ---    |
| 07/01             | Departamento de Agropecuária | 07.001.20.606.0024.2.048 | 4.4.90.52.40 | 000   | 896    |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**15. DO CONTRATO**

- 15.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo V.
- 15.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.
- 15.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

**16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

- 16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**17. DO FORNECIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA**

- 17.1. Os equipamentos deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) equipamentos(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 17.2. **Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**
- 17.3. A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar o(s) equipamento(s) na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.
- 17.4. **Os equipamentos deverão ser fornecidos, sem ônus adicional para a Contratante.**
- 17.5. No ato de entrega, o equipamento deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:
- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
  - b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**15. DO CONTRATO**

- 15.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo V.
- 15.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.
- 15.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

**16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

- 16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**17. DO FORNECIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA**

- 17.1. Os equipamentos deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) equipamentos(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 17.2. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 17.3. A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar o(s) equipamento(s) na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.
- 17.4. Os equipamentos deverão ser fornecidos, sem ônus adicional para a Contratante.
- 17.5. No ato de entrega, o equipamento deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:
- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
  - b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

17.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

17.7.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

17.7.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 18.8 e alíneas e conseqüente aceitação.

17.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

17.8. Em caso de devolução dos equipamentos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

17.9. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

17.10. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer os equipamentos no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

**18. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado referente aos equipamentos fornecidos, após vistoria da Caixa Econômica Federal e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Após a entrega do objeto o Município encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida pela Caixa e solicitará da mesma a realização de inspeção técnica para conferência e aceitação do objeto em relação a sua proposta. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação a Caixa autorizará o saque do valor correspondente e imediatamente o Município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.

18.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.

18.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

- 18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 18.1.

**19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

- 19.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sede do Município de Coronel Vivida, ou ainda, através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

19.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

**20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 20.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), no prazo mencionado.
- 20.2. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;
- 20.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 20.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

**21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 21.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 21.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

- 21.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.
- 21.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
- 21.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 21.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 21.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- 21.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br), do Cidade Compras – endereço [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## **22. DOS ANEXOS**

- 22.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
  - 22.1.1. Anexo I – Termo de Referência.
  - 22.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
  - 22.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de não possuir servidor da ativa.
  - 22.1.5. Anexo IV – Modelo de Declaração de ME ou EPP.
  - 22.1.6. Anexo V – Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2016.

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016**

**"TERMO DE REFERÊNCIA"**

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 - CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº 1027660-64/2015- CEF - PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| ITEM                          | QTDE | UND   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                               | Valor<br>Máximo<br>unitário R\$ | Valor<br>Máximo<br>total R\$ |
|-------------------------------|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01                            | 05   | Unid. | CARRETAS AGRICOLAS METALICAS, NOVAS, HIDRAULICAS, BASCULANTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 05 TONELADAS, COM RODADO TANDEM, COM CHAPA METALICA, COM KITS PISTAO E MANGUEIRAS, COM QUATRO RODAS E PNEUS NOVOS.                                               | 11.800,00                       | 59.000,00                    |
| 02                            | 02   | Unid. | ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, COM AFIADOR DE FACAS, NO MINIMO DEZ FACAS, 04 ROLOS, RODAS DE APOIO, COM SISTEMA DE QUEBRA GRAOS, ACIONAMENTO HIDRAULICO DA BICA, CAPACIDADE MINIMA DE 25 T/H, PLATAFORMA PARA COLHER MILHO NA LINHA, POTENCIA MÍNIMA 50 CV. | 15.000,00                       | 30.000,00                    |
| 03                            | 03   | Unid. | CLASSIFICADOR DE SEMENTE, NOVO, ESTACIONAMENTO, COM VENTILADOR PARA LIMPEZA, COM MOTOR ELETRICO 1/2 CV, COM 10 PENEIRAS, COM 04 SAIDAS DE PRODUTO, GRAOS GRAUDOS, GRAO MIUDO, GRAO QUEBRADO E IMPUREZA                                                  | 9.900,00                        | 29.700,00                    |
| 04                            | 01   | Unid. | DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, FERTILIZANTE E ADUBO ORGANICO, NOVO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 TONELADAS, ESTEIRA DUPLA COM NO MINIMO 80CM, COM CARDA, EIXO TANDEM, PNEUS NOVOS COM SUPORTE PARA ESTACIONAMENTO COM REGULAGEM ROSQUEAVEL COMPLETO         | 19.950,00                       | 19.950,00                    |
| 05                            | 02   | Unid. | ROCADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSAO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM                                                                                                                          | 6.800,00                        | 13.600,00                    |
| <b>VALOR MÁXIMO TOTAL R\$</b> |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 | <b>152.250,00</b>            |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Dotação Orçamentária**

| Órgão/<br>Unidade | UNIDADE                      | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | Elemento     | FONTE | CODIGO |
|-------------------|------------------------------|--------------------------|--------------|-------|--------|
| 07/01             | Departamento de Agropecuária | 07.001.20.606.0024.1.040 | 4.4.90.52.40 | 894   | ---    |
| 07/01             | Departamento de Agropecuária | 07.001.20.606.0024.2.048 | 4.4.90.52.40 | 000   | 896    |

|                             |                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vigência do Contrato</b> | O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).                                                                                 |
| <b>Prazo de Entrega</b>     | O prazo máximo para o fornecimento dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.                                                              |
| <b>Adjudicação</b>          | Por ITEM                                                                                                                                                                                      |
| <b>Local de entrega</b>     | Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta. |
| <b>Fiscalizadora</b>        | Mari R. Lazzari                                                                                                                                                                               |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA  
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Sr.  
Pregoeiro do  
Município de Coronel Vivida  
Coronel Vivida – PR

**Identificação da Proponente**

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 19/2016**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA**

Sr.  
Pregoeiro  
Município de Coronel Vivida  
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 19/2016.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

\_\_\_\_\_, (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_, (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

..... (....), ..... de ..... de 2016.

.....  
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

Sr.  
Pregoeiro  
Município de Coronel Vivida  
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 19/2016.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº  
123/06, que se enquadra na situação de \_\_\_\_\_(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o  
caso)\_\_\_\_\_ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º  
da referida lei.

..... (....), ..... de ..... de 2016.

.....  
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_/PE/XX/2016.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA (...).**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, situada à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ...., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 - CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº 1027660-64/2015- CEF - PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO**, conforme discriminado a seguir:

(item, quantidade, unidade, discriminação, valor unitário, total).

**Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 19/2016** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (.....), conforme descrição dos produtos acima.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

| Órgão/<br>Unidade | UNIDADE                      | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | Elemento     | FONTE | CODIGO |
|-------------------|------------------------------|--------------------------|--------------|-------|--------|
| 07/01             | Departamento de Agropecuária | 07.001.20.606.0024.1.040 | 4.4.90.52.40 | 894   | ---    |
| 07/01             | Departamento de Agropecuária | 07.001.20.606.0024.2.048 | 4.4.90.52.40 | 000   | 896    |

**Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

**Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1 Os equipamentos deverão ser entregues nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) equipamento(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis;

6.2 Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3 A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar o(s) equipamento(s) na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

6.4 Os equipamentos deverão ser fornecidos, sem ônus para a Contratante.

6.5 No ato de entrega, o(s) equipamento(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- Deverá constar na Nota fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;
- Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, além de constar a marca, modelo, número de série ou equivalente, permitindo a sua perfeita identificação.

6.6 Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



6.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

6.6.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 6.8 e alíneas e consequente aceitação.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

6.8 Em caso de devolução dos equipamentos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

6.9 No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

6.10 Caso a empresa contratada esteja impedida de fornecer os equipamentos no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

***Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:***

7.1 O pagamento será efetuado referente aos equipamentos fornecidos, após vistoria da Caixa Econômica Federal e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Após a entrega do objeto o Município encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida pela Caixa e solicitará da mesma a realização de inspeção técnica para conferência e aceitação do objeto em relação a sua proposta. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação a Caixa Econômica Federal autorizará o saque do valor correspondente e imediatamente o Município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.

7.2 O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no “Cadastro de Credores” do SIAFI.

7.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 7.1.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- 7.5 Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"7.5.1 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*7.5.2. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

*7.5.3. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*

*7.5.4 de comércio exterior."*

7.6 Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

**Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos equipamentos recebidos.

**Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os itens na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas;
- II) fornecer o item, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;
- III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos itens que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos itens e o uso indevido de patentes e registros.

**10.3 Constituem obrigações da Contratante:**

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

***Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:***

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

***Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:***

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

***Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:***

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida - PR.

***Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:***

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Cláusula Décima Quinta - DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Coronel Vivida (PR), ..... de ..... de 2016.

**Município de Coronel Vivida**  
Contratante

**Representante Legal**  
Empresa Contratada

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – PROCESSO Nº 1027660-64/2015– CEF – PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. Recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2016 até às 08h55min do dia **03 de março de 2016**. Início da sessão pública as 09h00min do **dia 03 de março de 2016**. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 152.250,00. Composto pelo valor unitário e total de cada equipamento discriminado a seguir:

| ITEM                   | DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO                                  | QTDE | VLR UNIT<br>R\$ | VALOR TOTAL<br>R\$ |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| 01                     | CARRETAS AGRICOLAS METALICAS, NOVAS                           | 05   | 11.800,00       | 59.000,00          |
| 02                     | ENSILADEIRA NOVA COMPLETA                                     | 02   | 15.000,00       | 30.000,00          |
| 03                     | CLASSIFICADOR DE SEMENTE NOVO                                 | 03   | 9.900,00        | 29.700,00          |
| 04                     | DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, FERTILIZANTE E ADUBO ORGANICO, NOVO | 01   | 19.950,00       | 19.950,00          |
| 05                     | ROCADEIRA NOVA                                                | 02   | 6.800,00        | 13.600,00          |
| VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ |                                                               |      | 152.250,00      |                    |

Prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel vivida, 18 de fevereiro de 2016. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **11703/2016** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Título Publicação P.E 19/2016 EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

 MunicipalidadesÓrgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida Prefeituras Coronel Vivida

✦ Licitação - CIS

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

 4. DIOE Publicação P Eletrônico nº 19-2016 - Equipamentos Agrícolas.pdf  
83,75 KB

Enviada em 18/02/2016 12:01

Data de publicação

 19/02/2016 Sexta-feira

R\$ 240,00

Faturada

18/02/16  
12:04Nº da Edição do  
Diário: 9639Histórico

TRIAGEM REALIZADA

[Imprimir Recibo](#)

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 18/02/2016 11:47:46**Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**Operador:** FERNANDO DE QUADROS ABATTI**Ofício:** 3828825**Data prevista de publicação:** 19/02/2016**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias               |                                  |                                      |              |                   |
|------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| Sequencial             | Arquivo(s)                       | MD5                                  | Tamanho (cm) | Valor             |
| 8780472                | 5. Publicação DOU PE 19-2016.rtf | 7c87bdc9aeb54a9c<br>b6cec13e9d0f70cc | 11,00        |                   |
|                        | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>11,00</b> | <b>R\$ 334,07</b> |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b> |                                  |                                      | <b>11,00</b> | <b>R\$ 334,07</b> |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                   |              |                |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------------|
| CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 – PROCESSO Nº 013/2016, Tipo: Melhor Oferta - O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará licitação no dia 22/02/2016, às 09h, na sede do Paço Municipal, sob o Pça. Getúlio Vargas, 71, na modalidade de CONCORRÊNCIA, de tipo MELHOR OFERTA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e de suas alterações subsequentes, para aquisição do imóvel abaixo mencionado: |                                                                                                                                                                                                                   |              |                |                    |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                             | MATRÍCULA Nº | LOCALIZAÇÃO    | VALOR MÍNIMO (R\$) |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Uma área de terras, constituída pelo Quilombo Nº 03-A-02-B (treze "A" e "B") no lugar denominado INVERNADA, localizada neste Município e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, contendo a área de 1.397,20m². | 10.900       | Rodovia PR-280 | 139.720,00         |

QBS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h às 13h, em dias úteis, no site [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), onde pode ser acessado através do e-mail [licitacao@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@clevelandia.pr.gov.br). Clevelândia, 16 de fevereiro de 2016. José Milton Maia Greveti Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/15 O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ALVARO FELIPE VALERIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento ao artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, TORNAR PUBLICO QUE RESCINDO, de forma amigável, o contrato sob nº 035/15, de 06/03/2015, proveniente do Processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe (nº 001/15, de 05/03/2015) celebrado com a Associação denominada ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO DO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - APADEFIC, inscrita no CNPJ sob nº 79.318.119/0001-67, com sede a Rua Miguel Hottel, 39, área industrial, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a fazendo em razão de preterição imposta por vício em correspondência datada do dia 04 de janeiro do ano em curso (04/01/2016), conforme se autoriza o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993. Clevelândia, 16 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Angélica Maria Marcon Scherer-ME. OBJETO: Promoção de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 11 (onze) meses. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 75.478,26 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 08/01/2016 a 08/12/2016. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016. Clevelândia, 12 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Angélica Maria Marcon Scherer-ME. OBJETO: "Requisite de preço do quilômetro rodado". VALOR: R\$ 1.179,80 (cento e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: De 22/02/2015 a 08/01/2017. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2016. Clevelândia, 16 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Antonio Bressolin Neto-ME. OBJETO: Promoção de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 11 (onze) meses. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.482,28 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 08/01/2016 a 08/12/2016. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016. Clevelândia, 12 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Antonio Bressolin Neto-ME. OBJETO: "Requisite de preço do quilômetro rodado". VALOR: R\$ 3.130,40 (três mil, cento e trinta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: De 22/02/2015 a 08/01/2017. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2016. Clevelândia, 16 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e João Maria Cardoso Serpa-ME. OBJETO: Promoção de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 11 (onze) meses. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.507,50 (quarenta e sete mil, cincocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 08/01/2016 a 08/12/2016. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016. Clevelândia, 12 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e João Maria Cardoso Serpa-ME. OBJETO: "Requisite de preço do quilômetro rodado". VALOR: R\$ 5.033,60 (cinco mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: De 22/02/2015 a 08/01/2017. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2016. Clevelândia, 16 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e José Zamarchi-ME. OBJETO: Promoção de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 11 (onze) meses. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 169.586,88 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 08/01/2016 a 08/12/2016. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016. Clevelândia, 12 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e José Zamarchi-ME. OBJETO: "Requisite de preço do quilômetro rodado". VALOR: R\$ 17.847,80 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: De 22/02/2015 a 08/01/2017. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2016. Clevelândia, 16 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Leandro Roncato-ME. OBJETO: Promoção de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 11 (onze) meses. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.800,38 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 09/01/2016 a 08/12/2016. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016. Clevelândia, 12 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Leandro Roncato-ME. OBJETO: "Requisite de preço do quilômetro rodado". VALOR: R\$ 5.904,80 (cinco mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: De 22/02/2015 a 08/01/2017. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2016. Clevelândia, 16 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Nadi de Fátima Cardoso Scheffer-ME. OBJETO: Promoção de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 11 (onze) meses. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.051,75 (sessenta e um mil, cinquenta e uma reais e setenta e seis centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 09/01/2016 a 08/12/2016. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016. Clevelândia, 12 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Nadi de Fátima Cardoso Scheffer-ME. OBJETO: "Requisite de preço do quilômetro rodado". VALOR: R\$ 6.413,00 (seis mil, quatrocentos e treze reais). VIGÊNCIA: De 22/02/2015 a 08/01/2017. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2016. Clevelândia, 16 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Transportes Bernart Ltda-ME. OBJETO: Promoção de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 11 (onze) meses. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.051,75 (sessenta e um mil, cinquenta e uma reais e setenta e seis centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 09/01/2016 a 08/12/2016. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016. Clevelândia, 12 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Transportes Bernart Ltda-ME. OBJETO: "Requisite de preço do quilômetro rodado". VALOR: R\$ 6.413,00 (seis mil, quatrocentos e treze reais). VIGÊNCIA: De 22/02/2015 a 08/01/2017. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2016. Clevelândia, 16 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Gelson Ricardo Fortunati-ME. OBJETO: Promoção de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 11 (onze) meses. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.987,44 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 08/01/2016 a 08/12/2016. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016. Clevelândia, 12 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Gelson Ricardo Fortunati-ME. OBJETO: "Requisite de preço do quilômetro rodado". VALOR: R\$ 9.099,20 (nove mil, noventa e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: De 22/02/2015 a 08/01/2017. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2016. Clevelândia, 16 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/15, DE 02/02/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Nadi de Fátima Cardoso Scheffer-ME. OBJETO: Promoção de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 11 (onze) meses. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.306,72 (trinta e sete mil, trezentos e seis reais e setenta e dois centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 09/01/2016 a 08/12/2016. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016. Clevelândia, 12 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/15, DE 02/02/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Nadi de Fátima Cardoso Scheffer-ME. OBJETO: "Requisite de preço do quilômetro rodado". VALOR: R\$ 3.966,80 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: De 22/02/2015 a 08/01/2017. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2016. Clevelândia, 16 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016.**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENLASHADAS, ROCADERAS, DISTRIBUIÇÃO DE CALÇADO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTES DO PLANO DE TRABALHO CADASTRO JÚNIO AO SICOP, PROPOSTA SIGMA Nº 00327/2015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 85230/2015 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – PROCESSO Nº 1027860-94/2015 – CEF – PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLAPECUÁRIO. Resposta das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2016 até às 08h00min do dia 03 de março de 2016. Início da sessão pública às 08h00min do dia 03 de março de 2016. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <http://www.licitacoes.eletronico.gov.br>. O edital está disponível nos sites [www.licitacoes.eletronico.gov.br](http://www.licitacoes.eletronico.gov.br) e [www.licitacoes.eletronico.gov.br](http://www.licitacoes.eletronico.gov.br). Tipo de licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 152.250,00. Composto pelo valor unitário e total de cada equipamento discriminado a seguir:

| ITEM                   | DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO            | QTD | VL UNIT   | VALOR TOTAL |
|------------------------|-----------------------------------------|-----|-----------|-------------|
| 01                     | CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS, NOVAS     | 05  | 11.800,00 | 59.000,00   |
| 02                     | ENLASHADAS COMPLETA                     | 03  | 30.000,00 | 90.000,00   |
| 03                     | CLASSIFICADOR DE SEMENTES NOVO          | 03  | 8.900,00  | 26.700,00   |
| 04                     | DISTRIBUIDOR DE CALÇADO, FERTILIZANTE E | 01  | 19.950,00 | 19.950,00   |
| 05                     | ROCADERA NOVA                           | 02  | 8.900,00  | 17.800,00   |
| VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ |                                         |     |           | 152.250,00  |

Prazo de entrega de 60 (sessenta) dias da unidade das ordens de fornecimento. Interessados: (48) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2016. Ademir Antônio de Azevedo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, com itens de participação exclusiva para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual, itens de ampla participação de empresas em geral e itens com cota reservada para participação preferencial de microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, esportivos e uniformes em geral, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por item", e será regida, em todas as suas etapas, pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo as Propostas de Preços, devidamente lacrados, dar-se-á até às 09 (nove) horas, do dia 24 de março de 2016, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR. Para retirada do edital e Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações pelo telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licita@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita@patobranco.pr.gov.br), Pato Branco, 18 de fevereiro de 2016. Loreci Dolores Bim- Presidente Comissão Permanente de Licitação.



## MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

### PROCESSO Nº 014/2016

#### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O Município de Saudade do Iguaçu – Paraná, PÁTRIA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Pregão Presencial nº 005/2016, que tem por objeto o contratação de Agência Integradora para Estágios Supervisionados oferecidos pelo Município de Saudade do Iguaçu, de acordo com a legislação que rege a matéria (Lei 11.789/06), e nas condições estipuladas em Edital.

Fica reafirmado o item 4.3 do edital alínea 10.1.1.3, sendo que onde se lê:

10.1.1.3. Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou atesta contrato social consolidado;

“No caso da letra “a” deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.

Leia-se:

10.1.1.3. Estatuto Social ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou atesta contrato social consolidado.

“No caso do item 10.1.1.3, deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vilho, 706, Centro – Saudade do Iguaçu-PR, telefone Nº (046) 3245-1166 ou pelo site <http://www.saudadedoiguazu.pr.gov.br/licitacoes>

Saudade do Iguaçu, 18 de fevereiro de 2016.

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

### RESUMO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 43/2014

Contrato nº 43/2014 – TP nº 05/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR; Contratada: NEROCI TELLES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.252.575/0001-02. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a realização de pavimentação polidréica de 4,00 km de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 24.000,00m² no trecho que liga o Distrito Pinho Fleck a Fazenda Catano, conforme projetos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memórias descritivos anexos ao Edital. De comum acordo entre as partes e com o amparo na Lei nº 8.666/93 fica prorrogado o prazo de execução e prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) meses com início em 16/02/2016 e término em 15/12/2016. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 15 de fevereiro de 2016. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

### Ata de Licitação

#### Pregão Presencial 001/2016

OBJETO: Objeto: Pregão presencial para aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Clevelândia.

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| Credenciamento e Recebimento dos Envelopes | 07/03/2016 |
| Início de Sessão Pública                   | 07/03/2016 |
| Horário: 08h45min                          |            |
| Horário: 08h45min                          |            |

O Edital está à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, Rua Dr. Francisco Belato, 112, Centro, [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), e mediante solicitação por e-mail [licitacao@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@clevelandia.pr.gov.br). Informações complementares pelo telefone (46) 3232-8300 e (46) 3252-4128.

UNIDA APLICADA LAMP PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

### ADJUDICAÇÃO HOMOLOGADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – PROCESSO Nº 05/2016 Ata Alterada: 12/02/2016. Horário: 10h. Objeto: Aquisição de material escolar, para o ano letivo de 2016, visando a manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a equipe contratada que a empresa cumpre as exigências do edital, homologando este conforme ao vencedor, conforme mencionado.

| PROPOSTANTE                                                                    | ITEMS                                                                  | VL TOTAL  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Gratificadora Decorativa Ltda – ME, C.N.P.J. nº 20.582.444/0001-45             | Itens: 01, 04, 20, 24, 25, 26, 30, 36, 37 e 48                         | 14.143,23 |
| HC Suprimentos Ltda – ME, C.N.P.J. nº 17.951.624/0001-97                       | Item: 51                                                               | 8.970,00  |
| Itamar Lúcio Guimarães – ME, C.N.P.J. nº 10.945.733/0001-03                    | Itens: 02, 11, 12, 16, 17, 21, 28, 29, 33, 35, 41, 42, 43 e 50         | 15.510,15 |
| Itamar Vieira – Clevelândia – ME, C.N.P.J. nº 08.073.122/0001-10               | Item: 08, 09 e 40                                                      | 47.375,00 |
| Patrícia Cremonesi dos Santos Clevelândia – ME, C.N.P.J. nº 17.858.965/0001-43 | Item: 07, 19, 32 e 44                                                  | 4.057,90  |
| Rene Luis Ogilani – ME, C.N.P.J. nº 04.249.243/0001-19                         | Item: 13 e 31                                                          | 45.200,50 |
| Zulmar Perin – ME, C.N.P.J. nº 06.286.113/0001-19                              | Itens: 02, 03, 05, 10, 14, 15, 18, 22, 32, 34, 38, 39, 45, 47, 48 e 49 | 32.666,10 |

Clevelândia 17 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/15, DE 08/04/15, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e Posto de Serviço Boa Vista Ltda-EPP. OBJETO: "Requisite de preço do litro de gasolina comum, em 4,28% (quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) sobre o valor vigente até 31/01/2016. VALOR DO ACRESCIMTO: R\$ 3.134,05 (três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: De 01/02/2016 a 07/04/2016. PERÍODO DE PAGAMENTO: Da 14 de maio subsequente ao da retirada do produto. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016. Clevelândia, 17 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/14, DE 17/12/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/14, DE 11/12/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES:** Município de Clevelândia e JUS Desenvolvimento Humano Ltda-ME. OBJETO: "Contratação de serviços suplementares". VALOR ADICIONAL: R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01/02/2016 a 17/12/2016. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Da 14 de maio subsequente ao da execução dos serviços. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016. Clevelândia, 17 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPOLIS-PR

### Decreto Nº 11/2016

#### Data: 18/02/2016

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 19, da Lei nº 3.070/98, de 14-06-2009.

### RESOLVE:

Art. 1º - Reanudar a partir do dia 1º de Fevereiro de 2016 as Servidoras Municipais abaixo.

| Nº | NOME                                   | MAT  | GRUPO OCUPAC. | CARGO                       | CHS | NIVEL | LOT. C.A.O.         |
|----|----------------------------------------|------|---------------|-----------------------------|-----|-------|---------------------|
| 01 | Celia Carla Vargas                     | 1511 | Magistério    | Professora Municipal "D"    | 20  | X     | Divisão de Educação |
| 02 | Clarence Provençal Balhan              | 1520 | Magistério    | Professora Municipal "D"    | 20  | VI    | Divisão de Educação |
| 03 | Claudete dos Santos Laceratti          | 2418 | Magistério    | Professora Municipal "D"    | 20  | V     | Divisão de Educação |
| 04 | Cleir Salete Franceschetti             | 1548 | Magistério    | Orientadora Educacional "D" | 20  | XII   | Divisão de Educação |
| 05 | Edna Correa Vazquez                    | 1562 | Magistério    | Professora Municipal "D"    | 20  | VIII  | Divisão de Educação |
| 06 | Inez Simoniano                         | 1569 | Magistério    | Professora Municipal "D"    | 20  | X     | Divisão de Educação |
| 07 | Inez Fatima Forcelini Maschio          | 1568 | Magistério    | Professora Municipal "D"    | 20  | XII   | Divisão de Educação |
| 08 | Janete Sgarbotto Barro                 | 5587 | Magistério    | Professora Municipal "D"    | 20  | V     | Divisão de Educação |
| 09 | Janete Sgarbotto Barro                 | 5034 | Magistério    | Professora Municipal "D"    | 20  | V     | Divisão de Educação |
| 10 | Luiza Josefina do Nascimento           | 2163 | Magistério    | Professora Municipal "B"    | 20  | X     | Divisão de Educação |
| 11 | Marcus Paulinho Violeli                | 2179 | Magistério    | Professora Municipal "D"    | 20  | XI    | Divisão de Educação |
| 12 | Maria Salete Felini                    | 2950 | Magistério    | Professora Municipal "D"    | 20  | V     | Divisão de Educação |
| 13 | Neuza Maria Bassegio                   | 1643 | Magistério    | Orientadora Educacional "B" | 20  | X     | Divisão de Educação |
| 14 | Nilse Nava Posser                      | 1861 | Magistério    | Professora Municipal "D"    | 20  | XII   | Divisão de Educação |
| 15 | Raquel Gehlen Bassegio                 | 1660 | Magistério    | Professora Educ. Física "B" | 20  | XII   | Divisão de Educação |
| 16 | Rosimara Bettio Payano                 | 1694 | Magistério    | Orientadora Educacional "B" | 20  | X     | Divisão de Educação |
| 17 | Sirlei Salete Pagnonovski Stenquevicki | 1244 | Magistério    | Professora Municipal "C"    | 20  | VIII  | Divisão de Educação |
| 18 | Sirlei Salete Pagnonovski Stenquevicki | 1724 | Magistério    | Professora Educ. Física "D" | 20  | XII   | Divisão de Educação |
| 19 | Terezinha Beatriz da Silva             | 2205 | Magistério    | Professora Municipal "D"    | 20  | VII   | Divisão de Educação |

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1045



### CORONEL VIVIDA

#### PREFEITURA

##### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – PROCESSO Nº 1027660-64/2015 – CEF – PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. Recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2016 até às 08h55min do dia 03 de março de 2016. Início da sessão pública às 09h00min do dia 03 de março de 2016. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 152.250,00. Composto pelo valor unitário e total de cada equipamento discriminado a seguir:

| ITEM                   | DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO                                  | QTDE | VLR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|------|--------------|-----------------|
| 01                     | CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS, NOVAS                           | 05   | 11.800,00    | 59.000,00       |
| 02                     | ENSILADEIRA NOVA COMPLETA                                     | 02   | 15.000,00    | 30.000,00       |
| 03                     | CLASSIFICADOR DE SEMENTE NOVO                                 | 03   | 9.900,00     | 29.700,00       |
| 04                     | DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, FERTILIZANTE E ADUBO ORGÂNICO, NOVO | 01   | 19.950,00    | 19.950,00       |
| 05                     | ROÇADEIRA NOVA                                                | 02   | 6.600,00     | 13.200,00       |
| VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ |                                                               |      | 152.250,00   |                 |

Prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2016. Ademir Antonio Azilero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cd1175862

### CRUZEIRO DO IGUAÇU

#### PREFEITURA

##### DECRETO Nº 3506/2016

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal de Agricultura. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

##### DECRETO

Art. 1º–Nomeia RENE KOVALSKI, portador do RG-4.187.212-8/Pr, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Agricultura.

Parágrafo Único–No que diz respeito aos vencimentos o mesmo optou em continuar percebendo os vencimentos de Vice-Prefeito.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENE FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cd1175730

##### PORTARIA Nº 2966/2016

##### SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

##### RESOLVE:

Art.1º–Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 19/02/2016 a 31/12/2016, conforme segue: Servidor: EUCLIDES JOSÉ TRUMI

Função: Motorista

Outras Cidades do Paraná

Quantidade de Diárias: 20 x R\$ 74,00 = R\$ 1.480,00

Valor Total: R\$:1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais).

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENE FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cd1175899

##### PORTARIA Nº 2967/2016

##### SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

##### RESOLVE:

Art.1º–Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, no período de 19/02/2016 a 31/12/2016, conforme segue: Servidor: JOCEMAR PEDRO DONIDA

Função: Motorista

Outras Cidades do Paraná

Quantidade de Diárias: 20 x R\$ 74,00 = R\$ 1.480,00

Valor Total: R\$: 1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais).

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENE FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cd1175700

##### PORTARIA Nº 2968/2016

##### SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

##### RESOLVE:

Art.1º–Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 19/02/2016 a 31/12/2016, conforme segue: Servidor: VALDIR FELIPPI

Função: Motorista

Outras Cidades do Paraná

Quantidade de Diárias: 40 x R\$ 74,00 = R\$ 2.960,00

Valor Total: R\$: 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais).

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENE FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cd1175701

##### PORTARIA Nº 2969/2016

##### SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

##### RESOLVE:

Art.1º–Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 19/02/2016 a 31/12/2016, conforme segue: Servidor: CELSO MARCHINIAK

Função: Motorista

Cidades: Londrina, Ponta Grossa, Maringá, Cascavel e/ou Foz do Iguaçu

Quantidade de Diárias: 10 x R\$ 93,50 = R\$ 935,00

Outras Cidades do Paraná

Quantidade de Diárias: 40 x R\$ 74,00 = R\$ 2.960,00

Valor Total R\$: 3.895,00 (Três mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENE FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cd1175702



## Cascavel

### MUNICÍPIO DE CASCATEL

**Empresa:** JULIANA MARTINS ME.

**Motivo:** Notificação referente ao **Processo Administrativo nº 2015/10/47371**, Portaria 773/2015 – GAB, Pregão Presencial nº 392/2014 – Aquisição vidros, espelhos, portas, janelas em vidro temperado e acrílico, com base no art. 10, § 2º do Decreto Municipal 9.032/2009. **Prazo para manifestação:** 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação, para apresentação de defesa prévia, conforme Decreto Municipal 9.032/2009. **Informações:** Poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel pelo telefone (045) 3321-2228 ou por meio do e-mail: [janeal@cascavel.pr.gov.br](mailto:janeal@cascavel.pr.gov.br). **Márcia Josiane Salles Severo** OAB PR 58.847 SEADM – Matrícula 29.389-0 Presidente da Comissão de Processo Administrativo- Advogada do Município de Cascavel/PR

11617/2016

### MUNICÍPIO DE CASCATEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2016

**OBJETO:** Registro de Preços para serviço de coffee break a ser servido em reuniões de trabalho, palestras, seminários, conferências, recepções entre outros, para todas as Secretarias do Município. Valor máximo: R\$ 579.980,00. Recebimento das propostas: até as 18h do dia 03/03/2016; Abertura e avaliação das propostas: dia 04/03/2016 a partir das 08h30min; Início da sessão pública de disputa de preços: dia 04/03/2016 a partir das 09h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras do Município de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2347. Site: [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br) (licitações) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) (licitações públicas). Cascavel/PR, 18 de fevereiro de 2016. Emerson Marcante, Pregoeiro.

11741/2016

### MUNICÍPIO DE CASCATEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 13/2016 – SEMA

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de carne tipo bovina, frango e milho comercial para alimentação dos animais do Zoológico Municipal de Cascavel, pelo período 12 (doze) meses. Abertura: Dia 04/03/2016 às 09h01min. Critério de julgamento: Menor preço por item. Valor máximo: R\$ 168.665,00. O texto do edital e informações poderão ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx45) 3321-2242. Site: [www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes). Cascavel/PR, 18 de fevereiro de 2016. Marly do Rocio Correa, Diretora Depto de Compras.

11736/2016

### MUNICÍPIO DE CASCATEL

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em locação de veículos para terceirização parcial da Frota do Município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Em virtude de alteração no edital do Pregão em epígrafe, fica prorrogada a data de abertura da licitação para o dia 03 de março de 2016 às 14h. O comunicado, o texto do edital retificado e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura de Cascavel. Telefone 0xx45 3321 2347. Sites: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) ou [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br). Cascavel/PR, 17 de fevereiro de 2016. Emerson Marcante, Pregoeiro.

11747/2016

## Clevelândia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº. 02/2016 – PROCESSO Nº. 013/2016. TIPO:** Melhor Oferta. O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará licitação no dia 22/03/2016, às 09h, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MELHOR OFERTA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e de suas alterações subsequentes, para alienação do imóvel abaixo mencionado:

| ITEM | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL                                                                                                  | MATRICULA Nº | LOCALIZAÇÃO     | VALOR MÍNIMO (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------|
| 01   | Uma área de terras, constituída pelo Quinhão nº 03-A-02-B (três "A" dois "B") no lugar denominado "INVERNADA DE CIMA", | 10.900       | Rodovia PRT 280 | 139.720,00         |

localizado neste Município e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, contendo a área de 1.397,20m².

**OBS:** O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h às 13h, em dias úteis, no site [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail [lc@clevelandia.pr.gov.br](mailto:lc@clevelandia.pr.gov.br). Clevelândia, 18 de fevereiro de 2016. José Murilo Maia Grevetti Presidente da Comissão Permanente de Licitações

11705/2016

## Coronel Vivida

### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROCADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – PROCESSO Nº 1027660-64/2015– CEF – PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. Recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2016 até às 08h55min do dia 03 de março de 2016. Início da sessão pública as 09h00min do dia 03 de março de 2016. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 152.250,00. Composto pelo valor unitário e total de cada equipamento discriminado a seguir:

| ITEM                   | DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO                                  | QT DE | VLR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|--------------|-----------------|
| 01                     | CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS, NOVAS                           | 05    | 11.800,00    | 59.000,00       |
| 02                     | ENSILADEIRA NOVA COMPLETA                                     | 02    | 15.000,00    | 30.000,00       |
| 03                     | CLASSIFICADOR DE SEMENTE NOVO                                 | 03    | 9.900,00     | 29.700,00       |
| 04                     | DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, FERTILIZANTE E ADUBO ORGÂNICO, NOVO | 01    | 19.950,00    | 19.950,00       |
| 05                     | ROCADEIRA NOVA                                                | 02    | 6.800,00     | 13.600,00       |
| VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ |                                                               |       | 152.250,00   |                 |

Prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel vivida, 18 de fevereiro de 2016. Ademir Antonio Azilheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

11703/2016

## Corumbataí do Sul

### MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO

#### Processo Administrativo nº 11/2016

#### Concorrência Registro de Preços nº 01/2016

Licitação exclusiva para microempresa, microempreendedor individual e empresa de pequeno porte.

**SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES:**

DIA: 24/03/2016 – HORÁRIO: 09:00 Horas

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios para atender a frota de veículos do Município, conforme Anexo I, parte integrante do Processo Administrativo. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.473.812,95 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item.

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no setor de licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44-3277-1153, ou pela internet: [www.corumbataidosul.pr.gov.br](http://www.corumbataidosul.pr.gov.br), ou ainda através do endereço eletrônico: [licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br).

Paço Municipal, 18 de fevereiro de 2016.

IRENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 162/2016

11797/2016



250

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 33, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

|                                                                    |                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME<br>ITEM: 032                         | 18.770.897/0001-06 | 13.450,00         |
| RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME<br>ITEM: 033                             | 23.104.384/0001-98 | 5.562,00          |
| VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME<br>ITEM: 038           | 74.160.490/0001-20 | 16.000,00         |
| CIRURGICAS CERON EQUIP. HOSPITALARES E VET. LTDA - ME<br>ITEM: 041 | 18.258.209/0001-15 | 2.180,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                 |                    | <b>341.942,65</b> |

Castro, 17 de fevereiro de 2016  
REINALDO CARDOSO  
Prefeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

Concessão Onerosa de Locação Para Uso e Exploração de Espaço Público do Município - Boxes Localizados No Interior do Terminal Rodoviário da Vila Rio Branco - Situado A Rua Dr. Javert Madureira, S/Nº, Vila Rio Branco.  
Emissão: 18/02/2016.  
Abertura: 28/02/2016.  
Horário: 14:00 Horas.  
Prazo de Recurso Ao Edital: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <https://castro.atende.net/#!/> e e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016

Contratação de Empresa Para Fornecimento de Carretas Agrícolas, Ensiladeiras, Roçadeiras, Distribuidor de Calciário e Classificadores de Sementes, Decorrente do Plano de Trabalho Cadastrado Junto Ao Siconv, Proposta Siconv Nº 003227/2015 - Contrato de Repasse Nº 825220/2015 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo Nº 1027660-64/2015 - Cef - Programa; Apoio Ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário. Reccebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2016 até às 08h55min do dia 03 de março de 2016. Início da sessão pública às 09h00min do dia 03 de março de 2016. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Tipo de licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 152.250,00. Composto pelo valor unitário e total de cada equipamento discriminado a seguir: Item 01 - CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS, NOVAS - QTDE: 05 - VLR UNIT R\$ 11.800,00- VALOR TOTAL R\$ 59.000,00. Item 02 - ENSILADEIRA NOVA COMPLETA - QTDE: 02 - VLR UNIT R\$ 15.000,00- VALOR TOTAL R\$ 30.000,00. Item 03 - CLASSIFICADOR DE SEMENTE NOVO - QTDE: 03 - VLR UNIT R\$ 9.900,00- VALOR TOTAL R\$ 29.700,00. Item 04 - DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, FERTILIZANTE E ADUBO ORGÂNICO, NOVO- QTDE: 01 - VLR UNIT R\$ 19.950,00- VALOR TOTAL R\$ 19.950,00. Item 05 - ROÇADEIRA NOVA - QTDE: 02 - VLR UNIT R\$ 6.800,00- VALOR TOTAL R\$ 13.600,00. VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ 152.250,00. O prazo de entrega dos equipamentos é de até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida - PR, 18 de fevereiro de 2016.  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração do Projeto Elétrico e execução de serviços de engenharia elétrica no Centro de Atendimento ao Turista, localizado no Centro Municipal de Turismo, de acordo com as especificações detalhadas no Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 07 de março de 2016, às 11 horas, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Centro. O edital poderá ser requisitado através do e-mail [crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br](mailto:crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br) mediante o fornecimento de Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada, informações pelo fone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 18 de fevereiro de 2016.  
IRATÂN FRANCISCO RIBEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016

A Pregoeira designada através da Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2016 - Processo nº 070/2016. OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola, novo, zero km, para compor patrulha agrícola do Município de Francisco Beltrão. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM  
1. AGRITECH LAVRALE S.A. - MAQUINÁRIO AGRÍCOLA E COMPONENTES - CNPJ 88.658.984/0004-96. ITEM 001 R\$ 84.445,00.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 84.445,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2016.  
NADIA DALL AGNOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016 - SRP

Processo Licitatório nº 4/2016  
O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 07/03/2016, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, realizará o Pregão Presencial de Natureza Registro de Preços nº 004/2016, que tem como objeto registro de preços para Contratação futura de empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo em botija de 13 quilos e vasilhames. Cópia do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site [www.godoymoreira.pr.gov.br](http://www.godoymoreira.pr.gov.br) e-mail: [licitacao@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:licitacao@godoymoreira.pr.gov.br) informações pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 18 de fevereiro de 2016  
PRIMIS DE OLIVEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2015 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção mecânica e elétrica corretiva em máquinas pesadas, com fornecimento de peças e mão de obra.

PRazo DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até as 14:00 horas do dia 08 de março de 2016.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 08 de março de 2016.  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou pelo site: [www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br).

Lapa, 16 de fevereiro de 2016.  
REGINA MARIA BRUNATTO  
Pregoeira

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2015 - PMI.

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2015, cujo objeto trata-se "Aquisição e instalação de móveis sob medida para a (UPA) Unidade de Pronto Atendimento da Lapa/PR, sendo para as seguintes salas: emergência, sala de procedimentos, posto de enfermagem, triagem, sala de medicações, recepção, ex-purgo, rouparia, administração e cozinha".

Informamos que ocorreram alterações no edital, publicado no DOU - Seção 3, Edição Nº 10, na data de 15/01/2016.

A nova data de abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 07 de março de 2016.

Outrossim, comunicamos que o referido Edital com suas respectivas alterações se encontra disponível no site: [www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br).

Lapa, 16 de fevereiro de 2016.  
REGINA MARIA BRUNATTO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com a devida autorização expedida pelo Senhor Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência p/ Obras e Serviços de Engenharia, do tipo Menor Preço, Empreitada por preço global com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, visando atender o Processo nº 59050.001298/2014-36 do Ministério da Integração Nacional, compreendendo: ponte em concreto armado sobre o Rio Braço do Potinga com tamanho mínimo de 40x6m - Padrão DNIT, localizada na Colônia Lajeado de Baixo - conforme coordenadas geográficas, 25°49'56.38" S e 50°46'00.70" W e ponte em concreto armado sobre o Rio Braço do Potinga, com tamanho mínimo de 55x6m - Padrão DNIT, localizada na Colônia Lajeado de Baixo - conforme coordenadas geográficas, 25°51'20.71" S e 50°48'04.75" W, neste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 8:30 horas do dia 22/03/2016.

ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO: Dia 22/03/2016 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site [http://www.mallet.pr.gov.br/Site\\_mallet/edital.asp](http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/edital.asp) a partir da data de 17/02/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 16 de fevereiro de 2016.  
PAULO SÉRGIO KURZYDLOWSKI  
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Objeto: Aquisição de materiais para instrumentos musicais e materiais para oficinas de artesanato destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 03 de março de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 03 de março de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou [compras@capitaldauvafina.com.br](mailto:compras@capitaldauvafina.com.br)

Marialva-PR, 17 de fevereiro de 2016.  
EDGAR SILVESTRE  
Prefeito

Iana



**De:** Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016 17:29  
**Para:** HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)  
**Assunto:** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV,  
**Anexos:** 19. Edital - Mural Preg Eletr nº 19-2016.doc

Att, Iana Schmid  
Município de Coronel Vivida  
Licitações e Contratos  
(46) 3232-8304  
[iana@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 - CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº 1027660-64/2015- CEF - PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/03/2016 as 09:00 horas.

**LOCAL:** Site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** até 60 (sessenta) dias.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300. Nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2016.

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A. 23/02/16



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 - CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº 1027660-64/2015- CEF - PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/03/2016 as 09:00 horas.

**LOCAL:** Site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** até 60 (sessenta) dias.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300. Nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2016.

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no **Saguão**  
desta Prefeitura de Coronel Vivida no  
período de  
18/02/16 a 23/03/16  
  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

## ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações



Pregão Eletrônico nº 19/2016

Às 09:00 do dia 03/03/2016, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 - CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº 1027660-64/2015- CEF - PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

## Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 18/02/2016 14:02 | 19/02/2016 08:00    | 01/03/2016 17:30     | 03/03/2016 08:55   | 03/03/2016 09:00 |

## Itens Licitados

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                 | V. Referência | Qtde Unidade | Situação   |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|------------|
| 1      | Carretas Agrícolas Metálicas, Novas, Hidráulicas, Basculante, Com Capacidade Mínima de 05 Toneladas, Com Rodado Tandem, Com Chapa Metálica, Com Kits Pistão e Mangueiras, Com Quatro Rodas e Pneus Novos.                                               | 11.800,00     | 5 UN         | Adjudicado |
|        | Ensiladeira Nova Completa, Com Afiador de Facas, No Mínimo Dez Facas, 04 Rolos, Rodas de Apoio, Com Sistema de Quebra Graos, Acionamento Hidráulico da Bica, Capacidade Mínima de 25 T/h, Plataforma Para Colher Milho Na Linha, Potência Mínima 50 Cv. | 15.000,00     | 2 UN         | Adjudicado |
| 3      | Classificador de Semente, Novo, Estacionamento, Com Ventilador Para Limpeza, Com Motor Elétrico 1/2 Cv, Com 10 Peneiras, Com 04 Saídas de Produto, Graos Graudos, Grao Miúdo, Grao Quebrado e Impureza                                                  | 9.900,00      | 3 UN         | Adjudicado |
| 4      | Distribuidor de Calcário, Fertilizante e Adubo Orgânico, Novo, Com Capacidade Mínima Para 05 Toneladas, Esteira Dupla Com No Mínimo 80cm, Com Carda, Eixo Tandem, Pneus Novos Com Suporte Para Estacionamento Com Regulagem Rosqueável Completo         | 19.950,00     | 1 UN         | Adjudicado |
| 5      | Rocadeira Nova, Com Roda, Transmissão Direta, Largura de Corte Mínima de 1,70m, Com patins Laterais, Duas Facas, Com Embreagem                                                                                                                          | 6.800,00      | 2 UN         | Adjudicado |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data       | Documento                                     |
|------------|-----------------------------------------------|
| 18/02/2016 | 19EditalPregaoEletr192016ImplementosAgricolas |

## Vencedores

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                 | Fornecedor                                      | Marca           | Fabricante           | Melhor Lance | Valor Total |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------|-------------|
| 1      | CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS, NOVAS, HIDRÁULICAS, BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 TONELADAS, COM RODADO TANDEM, COM CHAPA METÁLICA, COM KITS PISTÃO E MANGUEIRAS, COM QUATRO RODAS E PNEUS NOVOS.                                               | JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME                      | LUMECO          | LUMECO INDUSTRIAL    | 7.480,00     | 37.400,00   |
| 2      | ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, COM AFIADOR DE FACAS, NO MÍNIMO DEZ FACAS, 04 ROLOS, RODAS DE APOIO, COM SISTEMA DE QUEBRA GRAOS, ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA BICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 T/H, PLATAFORMA PARA COLHER MILHO NA LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA 50 CV. | Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp | PINHEIRO MAX 10 | PINHEIRO             | 13.499,98    | 26.999,96   |
| 3      | CLASSIFICADOR DE SEMENTE, NOVO, ESTACIONAMENTO, COM VENTILADOR PARA LIMPEZA, COM MOTOR ELÉTRICO 1/2 CV, COM 10 PENEIRAS, COM 04 SAÍDAS DE PRODUTO, GRAOS GRAUDOS, GRAO MIÚDO, GRAO QUEBRADO E IMPUREZA                                                  | Ana Cristina Manjabosco                         | FASCE           | FASCE                | 7.090,00     | 21.270,00   |
| 4      | DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, FERTILIZANTE E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 TONELADAS, ESTEIRA DUPLA COM NO MÍNIMO 80CM, COM                                                                                                           | Chiumento & Cia Ltda                            | IAC/DAS5000     | CHIUMENTO E CIA LTDA | 16.030,00    | 16.030,00   |



|   |                                                                                                                                                                                                                                     |                 |          |                      |          |          |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|----------------------|----------|----------|
| 5 | CARDA, EIXO TANDEM, PNEUS NOVOS COM SUPORTE PARA ESTACIONAMENTO COM REGULAGEM ROSQUEAVEL COMPLETO<br>ROCADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSAO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM | delmar kissmann | kissmann | kissmann implementos | 3.912,00 | 7.824,00 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|----------------------|----------|----------|

## Propostas Enviadas

**1 - CARRETAS AGRICOLAS METALICAS, NOVAS, HIDRAULICAS, BASCULANTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 05 TONELADAS, COM RODADO TANDEM, COM CHAPA METALICA, COM KITS PISTAO E MANGUEIRAS, COM QUATRO RODAS E PNEUS NOVOS.**

| Fornecedor                                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Marca                   | Valor     | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|-----------|-------------|
| Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp | 17.542.364/0001-04 | 24/02/2016 - 14:14:28 | LUMA 5000 RD            | 11.800,00 | Sim         |
| JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME                      | 06.161.649/0001-70 | 24/02/2016 - 14:45:22 | LUMECO                  | 11.800,00 | Sim         |
| MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA      | 85.510.733/0001-29 | 24/02/2016 - 17:12:24 | VENCEDORA MAQTRON       | 11.800,00 | Sim         |
| Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda            | 10.839.707/0001-40 | 02/03/2016 - 13:09:48 | VENCEDORA MAQTRON       | 11.800,00 | Sim         |
| Daiana Vogel Zimmermann Eireli                  | 15.823.601/0001-71 | 02/03/2016 - 13:18:52 | VENCEDORA MAQTRON       | 11.800,00 | Sim         |
| Chiumento & Cia Ltda                            | 05.739.830/0001-59 | 02/03/2016 - 16:23:10 | IAC/CAMB5000            | 11.800,00 | Sim         |
| Metalurgica Freitas LTDA - EPP                  | 05.852.250/0001-73 | 02/03/2016 - 19:41:07 | METALFREITAS            | 11.700,00 | Sim         |
| R K Industria de Implementos Agricolas Ltda     | 05.043.720/0001-58 | 02/03/2016 - 20:52:33 | KLR-Kohler Mod. CBH5 RT | 11.800,00 | Sim         |
| Casa do Pica-Pau LTDA EPP                       | 04.742.267/0001-05 | 03/03/2016 - 08:21:27 | TRITON                  | 11.800,00 | Não         |
| BRASIDAS EIRELI                                 | 20.483.193/0001-96 | 03/03/2016 - 08:21:51 | Maqtron                 | 30.000,00 | Sim         |
| Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me         | 06.911.404/0001-13 | 03/03/2016 - 08:46:46 | ACTON                   | 20.000,00 | Sim         |
| SPECIAL MOVIE SOB MEDIDA EIRELI-ME              | 22.843.647/0001-18 | 03/03/2016 - 08:48:34 | SJI                     | 11.800,00 | Sim         |

**2 - ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, COM AFIADOR DE FACAS, NO MINIMO DEZ FACAS, 04 ROLOS, RODAS DE APOIO, COM SISTEMA DE QUEBRA GRAOS, ACIONAMENTO HIDRAULICO DA BICA, CAPACIDADE MINIMA DE 25 T/H, PLATAFORMA PARA COLHER MILHO NA LINHA, POTENCIA MINIMA 50 CV.**

| Fornecedor                                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Marca                             | Valor     | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------|-------------|
| Comercial Agricola Capri Ltda                   | 05.797.417/0001-40 | 24/02/2016 - 08:09:11 | CREMASCO/CUSTOM 950 CIII 10 FACAS | 15.000,00 | Não         |
| Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp | 17.542.364/0001-04 | 24/02/2016 - 14:15:39 | PINHEIRO MAX 10                   | 14.950,00 | Sim         |
| Manjato Tratores Ltda EPP                       | 00.492.308/0001-00 | 26/02/2016 - 15:12:17 | NETZ                              | 15.000,00 | Sim         |
| Ana Cristina Manjabosco                         | 10.688.308/0001-25 | 26/02/2016 - 15:27:33 | NETZ                              | 15.000,00 | Sim         |
| Comercial Agricola Manjabosco Ltda              | 87.346.185/0001-79 | 26/02/2016 - 15:39:27 | NETZ                              | 15.000,00 | Sim         |
| Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda            | 10.839.707/0001-40 | 02/03/2016 - 13:10:21 | PINHEIRO                          | 15.000,00 | Sim         |
| Daiana Vogel Zimmermann Eireli                  | 15.823.601/0001-71 | 02/03/2016 - 13:19:20 | PINHEIRO                          | 15.000,00 | Sim         |
| Casa do Pica-Pau LTDA EPP                       | 04.742.267/0001-05 | 03/03/2016 - 08:21:52 | CREMASCO                          | 15.000,00 | Não         |
| SPECIAL MOVIE SOB MEDIDA EIRELI-ME              | 22.843.647/0001-18 | 03/03/2016 - 08:48:52 | SJI                               | 15.000,00 | Sim         |

**3 - CLASSIFICADOR DE SEMENTE, NOVO, ESTACIONAMENTO, COM VENTILADOR PARA LIMPEZA, COM MOTOR ELETRICO 1/2 CV, COM 10 PENEIRAS, COM 04 SAIDAS DE PRODUTO, GRAOS GRAUDOS, GRAO MIUDO, GRAO QUEBRADO E IMPUREZA**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Marca      | Valor     | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-----------|-------------|
| MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA               | 85.510.733/0001-29 | 24/02/2016 - 17:15:36 | VENCE TUDO | 8.500,00  | Sim         |
| Manjato Tratores Ltda EPP                                | 00.492.308/0001-00 | 26/02/2016 - 15:13:52 | FASCE      | 9.900,00  | Sim         |
| Ana Cristina Manjabosco                                  | 10.688.308/0001-25 | 26/02/2016 - 15:28:28 | FASCE      | 9.900,00  | Sim         |
| Comercial Agricola Manjabosco Ltda                       | 87.346.185/0001-79 | 26/02/2016 - 15:40:16 | FASCE      | 9.900,00  | Sim         |
| Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agricolas Ltda | 79.210.035/0001-05 | 02/03/2016 - 12:42:39 | Vence Tudo | 9.900,00  | Sim         |
| Complex Comercial Ltda.                                  | 07.363.874/0001-52 | 02/03/2016 - 13:05:34 | IMACK      | 9.900,00  | Sim         |
| Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda                     | 10.839.707/0001-40 | 02/03/2016 - 13:10:52 | VENCETUDO  | 9.900,00  | Sim         |
| Daiana Vogel Zimmermann Eireli                           | 15.823.601/0001-71 | 02/03/2016 - 13:20:23 | VENCETUDO  | 9.900,00  | Sim         |
| All Work Comercial Eireli EPP                            | 18.007.154/0001-70 | 03/03/2016 - 08:16:50 | Vence Tudo | 15.000,00 | Sim         |
| SPECIAL MOVIE SOB MEDIDA EIRELI-ME                       | 22.843.647/0001-18 | 03/03/2016 - 08:49:32 | SJI        | 9.900,00  | Sim         |

**4 - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, FERTILIZANTE E ADUBO ORGANICO, NOVO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 TONELADAS, ESTEIRA DUPLA COM NO MINIMO 80CM, COM CARDA, EIXO TANDEM, PNEUS NOVOS COM SUPORTE PARA ESTACIONAMENTO COM REGULAGEM ROSQUEAVEL COMPLETO**

| Fornecedor                                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Marca                     | Valor     | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------|-------------|
| Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp | 17.542.364/0001-04 | 24/02/2016 - 14:17:59 | FATRITOL DASQ 5000        | 19.900,00 | Sim         |
| MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA      | 85.510.733/0001-29 | 24/02/2016 - 17:21:11 | PICCIN                    | 19.000,00 | Sim         |
| Manjato Tratores Ltda EPP                       | 00.492.308/0001-00 | 26/02/2016 - 15:15:23 | IPACOL                    | 19.950,00 | Sim         |
| Ana Cristina Manjabosco                         | 10.688.308/0001-25 | 26/02/2016 - 15:29:48 | IPACOL                    | 19.950,00 | Sim         |
| Comercial Agricola Manjabosco Ltda              | 87.346.185/0001-79 | 26/02/2016 - 15:40:50 | IPACOL                    | 19.950,00 | Sim         |
| Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda            | 10.839.707/0001-40 | 02/03/2016 - 13:11:25 | IPACOL                    | 19.950,00 | Sim         |
| Daiana Vogel Zimmermann Eireli                  | 15.823.601/0001-71 | 02/03/2016 - 13:21:11 | IPACOL                    | 19.950,00 | Sim         |
| Chiumento & Cia Ltda                            | 05.739.830/0001-59 | 02/03/2016 - 16:24:28 | IAC/DAS5000               | 19.950,00 | Sim         |
| Ballottin Máquinas Ltda                         | 76.756.592/0001-38 | 02/03/2016 - 17:48:45 | FATRITOL                  | 19.900,00 | Não         |
| R K Industria de Implementos Agricolas Ltda     | 05.043.720/0001-58 | 02/03/2016 - 20:53:26 | KLR-Kohler Mod. DC7500 RT | 19.950,00 | Sim         |

|                                    |                    |                       |          |           |     |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------|-----------|-----|
| Casa do Pica-Pau LTDA EPP          | 04.742.267/0001-05 | 03/03/2016 - 08:22:23 | IAC      | 19.950,00 | Não |
| delmar kissmann                    | 91.003.814/0001-35 | 03/03/2016 - 08:24:33 | kissmann | 19.250,00 | Sim |
| SPECIAL MOVIE SOB MEDIDA EIRELI-ME | 22.843.647/0001-18 | 03/03/2016 - 08:49:49 | SJI      | 19.500,00 | Sim |



## 5 - ROCADORA NOVA, COM RODA, TRANSMISSAO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Data                  | Marca                 | Valor     | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|-------------|
| SR ORTH E CIA LTDA ME                                    | 13.898.661/0001-28 | 19/02/2016 - 09:06:21 | SR IMPLEMENTOS        | 6.800,00  | Sim         |
| Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp          | 17.542.364/0001-04 | 24/02/2016 - 14:21:42 | AGOSTINI RC 18        | 6.750,00  | Sim         |
| MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA               | 85.510.733/0001-29 | 24/02/2016 - 17:19:28 | VENCEDORA MAQTRON     | 6.000,00  | Sim         |
| Manjato Tratores Ltda EPP                                | 00.492.308/0001-00 | 26/02/2016 - 15:16:53 | NETZ                  | 6.800,00  | Sim         |
| Ana Cristina Manjabosco                                  | 10.688.308/0001-25 | 26/02/2016 - 15:31:16 | NETZ                  | 6.800,00  | Sim         |
| Comercial Agrícola Manjabosco Ltda                       | 87.346.185/0001-79 | 26/02/2016 - 15:42:23 | NETZ                  | 6.800,00  | Sim         |
| Celfagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda | 79.210.035/0001-05 | 02/03/2016 - 12:43:31 | Becker                | 6.800,00  | Sim         |
| Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda                     | 10.839.707/0001-40 | 02/03/2016 - 13:13:48 | IPACOL                | 6.800,00  | Sim         |
| Dalana Vogel Zimmermann Eireli                           | 15.823.601/0001-71 | 02/03/2016 - 13:21:35 | IPACOL                | 6.800,00  | Sim         |
| Metalurgica Freitas LTDA - EPP                           | 05.852.250/0001-73 | 02/03/2016 - 19:42:14 | MetalFreitas          | 6.700,00  | Sim         |
| R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda              | 05.043.720/0001-58 | 02/03/2016 - 20:54:15 | KLR-Kohler Mod. RM180 | 6.800,00  | Sim         |
| DALMIR D THUROW ME                                       | 21.909.028/0001-16 | 03/03/2016 - 08:19:53 | THUROW                | 6.700,00  | Sim         |
| BRASIDAS EIRELI                                          | 20.483.193/0001-96 | 03/03/2016 - 08:22:11 | São José              | 30.000,00 | Sim         |
| Casa do Pica-Pau LTDA EPP                                | 04.742.267/0001-05 | 03/03/2016 - 08:22:51 | SR ORTH               | 6.800,00  | Não         |
| delmar kissmann                                          | 91.003.814/0001-35 | 03/03/2016 - 08:27:51 | kissmann              | 5.600,00  | Sim         |
| SPECIAL MOVIE SOB MEDIDA EIRELI-ME                       | 22.843.647/0001-18 | 03/03/2016 - 08:50:05 | SJI                   | 6.800,00  | Sim         |

## Lances Enviados

- CARRETAS AGRICOLAS METALICAS, NOVAS, HIDRAULICAS, BASCULANTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 05 TONELADAS, COM RODADO TANDEM, COM CHAPA METALICA, COM KITS PISTAO E MANGUEIRAS, COM QUATRO RODAS E PNEUS NOVOS.

| Data                  | Valor                | CNPJ               | Situação                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|----------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24/02/2016 - 14:14:28 | 11.800,00 (proposta) | 17.542.364/0001-04 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 24/02/2016 - 14:45:22 | 11.800,00 (proposta) | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 24/02/2016 - 17:12:24 | 11.800,00 (proposta) | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/03/2016 - 13:09:48 | 11.800,00 (proposta) | 10.839.707/0001-40 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/03/2016 - 13:18:52 | 11.800,00 (proposta) | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/03/2016 - 16:23:10 | 11.800,00 (proposta) | 05.739.830/0001-59 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/03/2016 - 19:41:07 | 11.700,00 (proposta) | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12                                         |
| 02/03/2016 - 20:52:33 | 11.800,00 (proposta) | 05.043.720/0001-58 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 08:21:27 | 11.800,00 (proposta) | 04.742.267/0001-05 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 08:21:51 | 30.000,00 (proposta) | 20.483.193/0001-96 | Cancelado - Conforme edital, item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL e 7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital. |
| 03/03/2016 - 08:46:46 | 20.000,00 (proposta) | 06.911.404/0001-13 | Cancelado - Conforme edital, item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL e 7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital. |
| 03/03/2016 - 08:48:34 | 11.800,00 (proposta) | 22.843.647/0001-18 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:36:31 | 11.650,00            | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:36:50 | 11.600,00            | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12                                         |
| 03/03/2016 - 09:37:51 | 11.550,00            | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:40:14 | 11.500,00            | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12                                         |
| 03/03/2016 - 09:40:41 | 11.490,00            | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:41:52 | 11.480,00            | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12                                         |
| 03/03/2016 - 09:42:10 | 11.470,00            | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:42:59 | 11.460,00            | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12                                         |
| 03/03/2016 - 09:43:16 | 11.450,00            | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:43:55 | 11.430,00            | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12                                         |
| 03/03/2016 - 09:44:11 | 11.400,00            | 05.739.830/0001-59 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:44:14 | 11.420,00            | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:44:24 | 11.399,00            | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:44:42 | 11.390,00            | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12                                         |

10/03/2016

CidadeCompras | Ata

|                       |           |                    |                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-----------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/03/2016 - 09:44:58 | 11.389,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:45:33 | 11.380,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:45:42 | 11.790,00 | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:45:43 | 11.379,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:46:16 | 11.370,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:46:26 | 11.369,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:46:33 | 11.300,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:46:37 | 11.369,98 | 17.542.364/0001-04 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:46:38 | 11.200,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:46:46 | 11.190,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:46:50 | 11.299,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:46:54 | 11.000,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:47:12 | 10.950,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:47:21 | 10.900,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:47:23 | 10.500,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:47:28 | 10.880,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:47:34 | 10.480,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:47:34 | 10.200,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:47:39 | 10.450,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:47:40 | 10.100,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:47:42 | 10.190,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:47:49 | 9.999,00  | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:47:56 | 9.500,00  | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:47:57 | 9.900,00  | 05.739.830/0001-59 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:48:04 | 9.250,00  | 05.739.830/0001-59 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:48:06 | 9.480,00  | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:48:06 | 9.200,00  | 06.161.649/0001-70 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:48:11 | 9.140,00  | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:48:22 | 9.000,00  | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:48:24 | 9.100,00  | 05.739.830/0001-59 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:48:29 | 8.998,00  | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:48:40 | 8.900,00  | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:48:40 | 8.950,00  | 05.739.830/0001-59 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:48:46 | 8.888,00  | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:48:53 | 8.700,00  | 05.739.830/0001-59 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:48:56 | 8.800,00  | 06.161.649/0001-70 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:49:04 | 8.690,00  | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:49:07 | 8.500,00  | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:49:11 | 8.650,00  | 05.739.830/0001-59 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:49:20 | 8.490,00  | 05.739.830/0001-59 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:49:28 | 8.480,00  | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:49:35 | 8.400,00  | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:49:36 | 8.380,00  | 05.739.830/0001-59 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:49:51 | 8.370,00  | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2016 - 09:49:51 | 8.300,00  | 06.161.649/0001-70 | Válido<br>Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:49:59 | 8.280,00  | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                          |

10/03/2016

CidadeCompras | Ata



|                       |          |                    |                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|----------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/03/2016 - 09:50:07 | 8.250,00 | 05.739.830/0001-59 | DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12                                                                                                                                                                                  |
| 03/03/2016 - 09:50:07 | 8.200,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:50:14 | 8.150,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:50:17 | 8.190,00 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:50:22 | 8.100,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:50:24 | 8.140,00 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:50:24 | 8.120,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:50:30 | 8.080,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:50:37 | 8.050,00 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:50:38 | 8.030,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:50:39 | 8.000,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:50:56 | 7.998,00 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:51:07 | 7.950,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:51:19 | 7.948,00 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:51:29 | 7.930,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:51:34 | 7.900,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:51:38 | 7.925,00 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:51:46 | 7.899,00 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:51:50 | 7.800,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:52:21 | 7.799,00 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:52:30 | 7.750,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:52:52 | 7.749,00 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:52:59 | 7.720,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:53:12 | 7.719,00 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:53:28 | 7.710,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:53:34 | 7.689,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:53:53 | 7.688,00 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:54:02 | 7.599,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:54:24 | 7.598,99 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:54:31 | 7.499,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:55:10 | 7.498,75 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:55:24 | 7.489,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:55:59 | 7.488,00 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:56:05 | 7.485,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:56:19 | 7.484,90 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:56:34 | 7.482,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:56:55 | 7.481,90 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |
| 03/03/2016 - 09:57:03 | 7.480,00 | 06.161.649/0001-70 | Válido                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2016 - 09:57:11 | 7.479,00 | 05.852.250/0001-73 | Cancelado - Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCCLASSIFICADA. 03/03/2016 13:43:12 |

## 2 - ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, COM AFIADOR DE FACAS, NO MINIMO DEZ FACAS, 04 ROLOS, RODAS DE APOIO, COM SISTEMA

**DE QUEBRA GRAOS, ACIONAMENTO HIDRAULICO DA BICA, CAPACIDADE MINIMA DE 25 T/H, PLATAFORMA PARA COLHER MILHO NA LINHA, POTENCIA MÍNIMA 50 CV.**

| Data                  | Valor                | CNPJ               | Situação |
|-----------------------|----------------------|--------------------|----------|
| 24/02/2016 - 08:09:11 | 15.000,00 (proposta) | 05.797.417/0001-40 | Válido   |
| 24/02/2016 - 14:15:39 | 14.950,00 (proposta) | 17.542.364/0001-04 | Válido   |
| 26/02/2016 - 15:12:17 | 15.000,00 (proposta) | 00.492.308/0001-00 | Válido   |
| 26/02/2016 - 15:27:33 | 15.000,00 (proposta) | 10.688.308/0001-25 | Válido   |
| 26/02/2016 - 15:39:27 | 15.000,00 (proposta) | 87.346.185/0001-79 | Válido   |
| 02/03/2016 - 13:10:21 | 15.000,00 (proposta) | 10.839.707/0001-40 | Válido   |
| 02/03/2016 - 13:19:20 | 15.000,00 (proposta) | 15.823.601/0001-71 | Válido   |
| 03/03/2016 - 08:21:52 | 15.000,00 (proposta) | 04.742.267/0001-05 | Válido   |
| 03/03/2016 - 08:48:52 | 15.000,00 (proposta) | 22.843.647/0001-18 | Válido   |
| 03/03/2016 - 09:40:12 | 14.900,00            | 05.797.417/0001-40 | Válido   |
| 03/03/2016 - 09:40:54 | 14.899,98            | 17.542.364/0001-04 | Válido   |
| 03/03/2016 - 09:45:36 | 14.150,00            | 05.797.417/0001-40 | Válido   |
| 03/03/2016 - 09:47:43 | 14.700,00            | 17.542.364/0001-04 | Válido   |
| 03/03/2016 - 09:57:40 | 13.960,00            | 05.797.417/0001-40 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:00:25 | 14.500,00            | 15.823.601/0001-71 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:01:07 | 13.770,00            | 05.797.417/0001-40 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:03:37 | 14.300,00            | 15.823.601/0001-71 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:04:07 | 13.580,00            | 05.797.417/0001-40 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:04:40 | 14.250,00            | 17.542.364/0001-04 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:06:04 | 13.530,00            | 05.797.417/0001-40 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:06:56 | 14.200,00            | 17.542.364/0001-04 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:07:41 | 13.500,00            | 05.797.417/0001-40 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:08:26 | 14.170,00            | 17.542.364/0001-04 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:13:06 | 13.499,98            | 17.542.364/0001-04 | Válido   |



**2 - CLASSIFICADOR DE SEMENTE, NOVO, ESTACIONAMENTO, COM VENTILADOR PARA LIMPEZA, COM MOTOR ELETRICO 1/2 CV, COM 10 PENEIRAS, COM 04 SAIDAS DE PRODUTO, GRAOS GRAUDOS, GRAO MIUDO, GRAO QUEBRADO E IMPUREZA**

| Data                  | Valor                | CNPJ               | Situação                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|----------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24/02/2016 - 17:15:36 | 8.500,00 (proposta)  | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/02/2016 - 15:13:52 | 9.900,00 (proposta)  | 00.492.308/0001-00 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/02/2016 - 15:28:28 | 9.900,00 (proposta)  | 10.688.308/0001-25 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/02/2016 - 15:40:16 | 9.900,00 (proposta)  | 87.346.185/0001-79 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/03/2016 - 12:42:39 | 9.900,00 (proposta)  | 79.210.035/0001-05 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/03/2016 - 13:05:34 | 9.900,00 (proposta)  | 07.363.874/0001-52 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/03/2016 - 13:10:52 | 9.900,00 (proposta)  | 10.839.707/0001-40 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/03/2016 - 13:20:23 | 9.900,00 (proposta)  | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 08:16:50 | 15.000,00 (proposta) | 18.007.154/0001-70 | Cancelado - Conforme edital, item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL e 7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital. |
| 03/03/2016 - 08:49:32 | 9.900,00 (proposta)  | 22.843.647/0001-18 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:39:52 | 8.625,00             | 79.210.035/0001-05 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:43:15 | 9.890,00             | 07.363.874/0001-52 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:15:11 | 8.600,00             | 10.688.308/0001-25 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:16:01 | 8.490,00             | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:16:12 | 8.480,00             | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:16:17 | 8.470,00             | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:16:30 | 8.460,00             | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:16:47 | 8.455,00             | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:17:03 | 8.450,00             | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:17:17 | 8.445,00             | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:17:33 | 8.440,00             | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:17:49 | 8.435,00             | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:18:02 | 8.434,00             | 00.492.308/0001-00 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:18:04 | 8.430,00             | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:18:18 | 8.429,00             | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:18:29 | 8.428,00             | 00.492.308/0001-00 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:18:36 | 8.427,00             | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:18:43 | 8.425,00             | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:18:50 | 8.424,00             | 10.688.308/0001-25 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:19:00 | 8.423,00             | 00.492.308/0001-00 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:19:01 | 8.420,00             | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:19:06 | 8.415,00             | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:19:18 | 8.410,00             | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:19:18 | 8.414,00             | 10.688.308/0001-25 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:19:22 | 8.413,00             | 00.492.308/0001-00 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:19:23 | 8.409,00             | 10.688.308/0001-25 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:19:26 | 8.405,00             | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:19:28 | 8.408,00             | 00.492.308/0001-00 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:19:34 | 8.401,00             | 10.688.308/0001-25 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:19:35 | 8.400,00             | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:19:42 | 8.399,00             | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:19:53 | 8.395,00             | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:19:56 | 8.394,00             | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:20:00 | 8.397,00             | 00.492.308/0001-00 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:20:07 | 8.392,00             | 00.492.308/0001-00 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:20:11 | 8.391,00             | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:20:12 | 8.393,00             | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:20:18 | 8.390,00             | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 10:20:27 | 8.389,00             | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |

*[Handwritten signature]*

10/03/2016

CidadeCompras | Ata



|                       |          |                    |        |
|-----------------------|----------|--------------------|--------|
| 03/03/2016 - 10:20:33 | 8.380,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:20:35 | 8.388,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:20:42 | 8.379,00 | 15.823.601/0001-71 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:20:45 | 8.378,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:20:49 | 8.370,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:20:56 | 8.375,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:20:58 | 8.374,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:20:59 | 8.369,00 | 15.823.601/0001-71 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:21:07 | 8.368,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:21:08 | 8.365,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:21:10 | 8.360,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:21:25 | 8.355,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:21:26 | 8.358,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:21:42 | 8.354,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:21:53 | 8.350,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:21:56 | 8.352,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:22:02 | 8.349,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:22:11 | 8.347,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:22:18 | 8.340,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:22:20 | 8.345,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:22:20 | 8.339,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:22:32 | 8.335,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:22:42 | 8.332,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:22:43 | 8.333,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:22:46 | 8.330,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:02 | 8.329,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:03 | 8.310,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:17 | 8.305,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:20 | 8.309,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:27 | 8.301,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:31 | 8.303,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:34 | 8.300,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:35 | 8.297,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:41 | 8.295,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:41 | 8.296,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:46 | 8.291,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:51 | 8.289,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:51 | 8.292,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:52 | 8.290,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:59 | 8.285,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:00 | 8.281,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:07 | 8.279,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:08 | 8.280,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:14 | 8.274,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:20 | 8.269,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:21 | 8.275,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:25 | 8.265,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:34 | 8.260,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:36 | 8.263,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:40 | 8.255,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:44 | 8.249,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:51 | 8.250,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:51 | 8.241,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:52 | 8.245,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:56 | 8.235,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:24:58 | 8.240,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:25:02 | 8.231,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:25:05 | 8.230,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:25:07 | 8.229,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:25:13 | 8.225,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:25:21 | 8.223,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:25:23 | 8.220,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:25:31 | 8.219,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:25:33 | 8.215,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:25:36 | 8.214,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:25:40 | 8.210,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:25:45 | 8.212,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:25:46 | 8.209,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:25:53 | 8.207,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:25:57 | 8.205,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:01 | 8.203,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:02 | 8.202,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:09 | 8.200,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:09 | 8.199,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:14 | 8.195,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:19 | 8.198,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:24 | 8.190,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:30 | 8.170,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:32 | 8.185,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:37 | 8.160,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:38 | 8.186,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:45 | 8.140,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:49 | 8.155,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:59 | 8.135,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:59 | 8.125,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:05 | 8.120,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:11 | 8.110,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |

10/03/2016

CidadeCompras | Ata



|                       |          |                    |        |
|-----------------------|----------|--------------------|--------|
| 03/03/2016 - 10:27:14 | 8.115,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:16 | 8.109,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:20 | 8.104,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:24 | 8.100,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:26 | 8.102,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:27 | 8.103,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:31 | 8.099,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:38 | 8.094,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:39 | 8.095,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:44 | 8.090,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:50 | 8.085,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:54 | 8.081,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:58 | 8.075,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:00 | 8.070,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:01 | 8.080,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:06 | 8.068,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:08 | 8.062,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:14 | 8.052,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:16 | 8.050,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:16 | 8.061,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:20 | 8.049,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:25 | 8.047,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:26 | 8.039,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:30 | 8.029,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:30 | 8.042,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:34 | 8.021,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:35 | 8.025,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:39 | 8.010,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:41 | 8.015,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:42 | 8.011,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:51 | 8.003,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:28:52 | 8.000,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:29:10 | 7.997,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:29:13 | 7.990,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:29:23 | 7.980,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:29:31 | 7.970,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:29:37 | 7.975,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:29:38 | 7.969,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:29:41 | 7.960,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:29:51 | 7.950,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:29:53 | 7.959,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:30:00 | 7.949,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:30:02 | 7.940,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:30:07 | 7.930,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:30:08 | 7.935,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:30:14 | 7.920,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:30:15 | 7.925,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:30:22 | 7.919,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:30:22 | 7.915,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:30:34 | 7.910,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:30:37 | 7.909,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:30:49 | 7.860,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:30:51 | 7.850,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:31:12 | 7.845,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:31:18 | 7.840,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:31:27 | 7.839,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:31:28 | 7.799,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:31:33 | 7.830,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:31:41 | 7.780,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:31:49 | 7.760,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:31:49 | 7.775,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:31:51 | 7.798,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:31:59 | 7.755,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:32:00 | 7.750,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:32:06 | 7.740,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:32:06 | 7.700,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:32:14 | 7.690,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:32:22 | 7.680,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:32:25 | 7.699,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:32:25 | 7.650,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:32:32 | 7.670,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:32:38 | 7.640,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:32:47 | 7.630,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:32:53 | 7.600,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:32:54 | 7.620,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:33:03 | 7.599,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:33:09 | 7.590,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:33:15 | 7.580,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:33:20 | 7.585,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:33:22 | 7.570,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:33:27 | 7.575,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:33:30 | 7.530,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:33:34 | 7.560,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:33:38 | 7.565,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:33:40 | 7.520,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:33:50 | 7.519,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:33:56 | 7.515,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |

10/03/2016

CidadeCompras | Ata



|                       |          |                    |        |
|-----------------------|----------|--------------------|--------|
| 03/03/2016 - 10:34:02 | 7.510,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:34:08 | 7.500,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:34:09 | 7.505,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:34:12 | 7.507,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:34:15 | 7.499,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:34:40 | 7.498,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:34:54 | 7.495,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:35:06 | 7.494,00 | 00.492.308/0001-00 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:35:09 | 7.490,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:36:04 | 7.470,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:36:09 | 7.400,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:36:17 | 7.399,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:36:35 | 7.350,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:36:46 | 7.300,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:36:52 | 7.340,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:36:58 | 7.299,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:37:04 | 7.250,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:37:19 | 7.240,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:37:32 | 7.200,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:37:49 | 7.199,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:37:55 | 7.180,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:38:02 | 7.160,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:38:09 | 7.175,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:38:15 | 7.155,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:38:21 | 7.150,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:38:31 | 7.145,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:38:33 | 7.140,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:38:49 | 7.135,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:38:57 | 7.130,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:39:06 | 7.129,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:39:08 | 7.120,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:39:24 | 7.119,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:39:30 | 7.110,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:39:41 | 7.109,00 | 85.510.733/0001-29 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:39:48 | 7.099,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:40:00 | 7.090,00 | 10.688.308/0001-25 | Válido |

**4 - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, FERTILIZANTE E ADUBO ORGANICO, NOVO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 TONELADAS, ESTEIRA DUPLA COM NO MINIMO 80CM, COM CARDA, EIXO TANDEM, PNEUS NOVOS COM SUPORTE PARA ESTACIONAMENTO COM REGULAGEM ROSQUEAVEL COMPLETO**

| Data                  | Valor                | CNPJ               | Situação |
|-----------------------|----------------------|--------------------|----------|
| 24/02/2016 - 14:17:59 | 19.900,00 (proposta) | 17.542.364/0001-04 | Válido   |
| 24/02/2016 - 17:21:11 | 19.000,00 (proposta) | 85.510.733/0001-29 | Válido   |
| 26/02/2016 - 15:15:23 | 19.950,00 (proposta) | 00.492.308/0001-00 | Válido   |
| 26/02/2016 - 15:29:48 | 19.950,00 (proposta) | 10.688.308/0001-25 | Válido   |
| 26/02/2016 - 15:40:50 | 19.950,00 (proposta) | 87.346.185/0001-79 | Válido   |
| 02/03/2016 - 13:11:25 | 19.950,00 (proposta) | 10.839.707/0001-40 | Válido   |
| 02/03/2016 - 13:21:11 | 19.950,00 (proposta) | 15.823.601/0001-71 | Válido   |
| 02/03/2016 - 16:24:28 | 19.950,00 (proposta) | 05.739.830/0001-59 | Válido   |
| 02/03/2016 - 17:48:45 | 19.900,00 (proposta) | 76.756.592/0001-38 | Válido   |
| 02/03/2016 - 20:53:26 | 19.950,00 (proposta) | 05.043.720/0001-58 | Válido   |
| 03/03/2016 - 08:22:23 | 19.950,00 (proposta) | 04.742.267/0001-05 | Válido   |
| 03/03/2016 - 08:24:33 | 19.250,00 (proposta) | 91.003.814/0001-35 | Válido   |
| 03/03/2016 - 08:49:49 | 19.500,00 (proposta) | 22.843.647/0001-18 | Válido   |
| 03/03/2016 - 09:41:05 | 18.999,00            | 04.742.267/0001-05 | Válido   |
| 03/03/2016 - 09:41:54 | 18.995,00            | 91.003.814/0001-35 | Válido   |
| 03/03/2016 - 09:56:14 | 18.994,00            | 91.003.814/0001-35 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:17:02 | 18.800,00            | 05.043.720/0001-58 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:22:06 | 18.799,98            | 91.003.814/0001-35 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:26:21 | 18.798,00            | 05.043.720/0001-58 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:26:40 | 18.797,98            | 91.003.814/0001-35 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:35:42 | 18.998,98            | 17.542.364/0001-04 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:35:55 | 18.750,00            | 76.756.592/0001-38 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:36:10 | 18.748,00            | 91.003.814/0001-35 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:38:16 | 18.720,00            | 15.823.601/0001-71 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:38:27 | 18.700,00            | 05.739.830/0001-59 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:38:28 | 18.718,00            | 91.003.814/0001-35 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:38:33 | 18.690,00            | 15.823.601/0001-71 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:38:34 | 18.500,00            | 05.739.830/0001-59 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:38:38 | 18.630,00            | 91.003.814/0001-35 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:38:39 | 18.490,00            | 15.823.601/0001-71 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:38:41 | 18.200,00            | 05.739.830/0001-59 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:38:45 | 18.190,00            | 15.823.601/0001-71 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:38:54 | 18.150,00            | 91.003.814/0001-35 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:38:54 | 18.199,00            | 76.756.592/0001-38 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:38:58 | 18.140,00            | 15.823.601/0001-71 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:39:11 | 18.139,00            | 91.003.814/0001-35 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:39:15 | 17.900,00            | 05.739.830/0001-59 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:39:18 | 18.120,00            | 15.823.601/0001-71 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:39:22 | 17.850,00            | 15.823.601/0001-71 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:39:23 | 17.600,00            | 05.739.830/0001-59 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:39:29 | 17.590,00            | 15.823.601/0001-71 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:39:30 | 17.500,00            | 05.739.830/0001-59 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:39:35 | 17.490,00            | 15.823.601/0001-71 | Válido   |
| 03/03/2016 - 10:39:39 | 17.390,00            | 05.739.830/0001-59 | Válido   |

10/03/2016

CidadeCompras | Ata



|                       |           |                    |        |
|-----------------------|-----------|--------------------|--------|
| 03/03/2016 - 10:39:44 | 17.450,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:39:47 | 17.380,00 | 15.823.601/0001-71 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:39:49 | 17.000,00 | 04.742.267/0001-05 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:39:54 | 17.360,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:39:57 | 16.900,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:40:05 | 16.800,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:40:07 | 17.200,00 | 76.756.592/0001-38 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:40:12 | 16.700,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:40:18 | 16.600,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:40:23 | 16.810,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:40:23 | 16.500,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:40:30 | 16.490,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:40:31 | 16.400,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:40:51 | 16.300,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:41:05 | 16.290,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:41:13 | 16.150,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:43:13 | 16.149,99 | 04.742.267/0001-05 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:43:34 | 16.100,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:43:41 | 16.080,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:43:49 | 16.050,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:43:57 | 16.030,00 | 05.739.830/0001-59 | Válido |

## 5 - ROCADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSAO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM

| Data                  | Valor                | CNPJ               | Situação                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|----------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/02/2016 - 09:06:21 | 6.800,00 (proposta)  | 13.898.661/0001-28 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 24/02/2016 - 14:21:42 | 6.750,00 (proposta)  | 17.542.364/0001-04 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 24/02/2016 - 17:19:28 | 6.000,00 (proposta)  | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/02/2016 - 15:16:53 | 6.800,00 (proposta)  | 00.492.308/0001-00 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/02/2016 - 15:31:16 | 6.800,00 (proposta)  | 10.688.308/0001-25 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/02/2016 - 15:42:23 | 6.800,00 (proposta)  | 87.346.185/0001-79 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/03/2016 - 12:43:31 | 6.800,00 (proposta)  | 79.210.035/0001-05 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/03/2016 - 13:13:48 | 6.800,00 (proposta)  | 10.839.707/0001-40 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/03/2016 - 13:21:35 | 6.800,00 (proposta)  | 15.823.601/0001-71 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/03/2016 - 19:42:14 | 6.700,00 (proposta)  | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/03/2016 - 20:54:15 | 6.800,00 (proposta)  | 05.043.720/0001-58 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 08:19:53 | 6.700,00 (proposta)  | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 08:22:11 | 30.000,00 (proposta) | 20.483.193/0001-96 | Cancelado - Conforme edital, item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL e 7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital. |
| 03/03/2016 - 08:22:51 | 6.800,00 (proposta)  | 04.742.267/0001-05 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 08:27:51 | 5.600,00 (proposta)  | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 08:50:05 | 6.800,00 (proposta)  | 22.843.647/0001-18 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:39:30 | 5.555,00             | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:39:40 | 5.550,00             | 85.510.733/0001-29 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:40:02 | 5.300,00             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:40:03 | 5.500,00             | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:40:08 | 5.734,00             | 79.210.035/0001-05 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:40:49 | 5.299,00             | 04.742.267/0001-05 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:41:03 | 5.288,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:41:33 | 5.199,00             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:41:46 | 5.190,00             | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:42:29 | 5.188,00             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:42:50 | 5.187,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:43:16 | 5.186,00             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:43:52 | 5.185,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:44:13 | 5.184,00             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:44:26 | 5.180,00             | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:44:34 | 5.183,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:44:35 | 5.183,98             | 17.542.364/0001-04 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:44:48 | 5.179,98             | 17.542.364/0001-04 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:44:48 | 5.179,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:45:00 | 5.178,95             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:45:15 | 5.148,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:45:56 | 5.138,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:45:58 | 5.147,99             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:46:08 | 5.137,99             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:46:22 | 5.124,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:48:05 | 5.123,00             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:48:16 | 5.122,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:48:37 | 5.121,99             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:48:46 | 5.099,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:49:12 | 5.098,99             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:50:04 | 5.097,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:50:24 | 5.096,99             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:50:33 | 5.088,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:52:07 | 5.087,99             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:52:28 | 5.077,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:52:54 | 5.076,99             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:53:15 | 5.075,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:53:33 | 5.074,98             | 91.003.814/0001-35 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:53:50 | 5.074,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:54:09 | 5.073,00             | 21.909.028/0001-16 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2016 - 09:54:10 | 5.070,00             | 05.852.250/0001-73 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                        |

10/03/2016

CidadeCompras | Ata



|                       |          |                    |        |
|-----------------------|----------|--------------------|--------|
| 03/03/2016 - 09:54:28 | 5.069,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:54:32 | 5.069,99 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:54:40 | 5.068,98 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:54:45 | 5.068,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:55:19 | 5.067,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:55:28 | 5.059,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:55:39 | 5.066,98 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:55:53 | 5.057,99 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:56:22 | 5.056,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:56:44 | 5.055,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:57:01 | 5.054,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:57:03 | 5.050,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:57:18 | 5.049,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:57:29 | 5.048,99 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:58:12 | 5.039,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 09:59:42 | 5.038,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:00:08 | 5.037,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:01:50 | 5.000,00 | 13.898.661/0001-28 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:01:57 | 5.036,98 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:02:08 | 4.999,99 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:05:39 | 4.999,90 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:06:40 | 4.999,85 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:11:17 | 4.998,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:12:23 | 4.997,99 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:13:06 | 4.996,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:14:36 | 4.995,90 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:15:02 | 4.990,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:15:43 | 4.989,98 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:17:11 | 4.810,00 | 05.043.720/0001-58 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:17:27 | 4.800,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:17:47 | 4.800,01 | 05.043.720/0001-58 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:19:04 | 4.798,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:19:25 | 4.796,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:20:39 | 4.795,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:21:07 | 4.794,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:21:52 | 4.793,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:22:10 | 4.790,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:23:40 | 4.789,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:26:29 | 4.788,99 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:27:20 | 4.787,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:29:05 | 4.786,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:30:53 | 4.785,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:31:01 | 4.785,99 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:31:10 | 4.784,99 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:33:04 | 4.783,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:38:20 | 4.782,00 | 04.742.267/0001-05 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:39:24 | 4.781,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:41:27 | 4.720,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:41:46 | 4.710,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:43:10 | 4.705,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:43:15 | 4.699,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:45:04 | 4.698,99 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:45:21 | 4.689,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:45:46 | 4.688,95 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:45:51 | 4.675,00 | 17.542.364/0001-04 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:46:10 | 4.669,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:46:26 | 4.665,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:46:43 | 4.660,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:47:09 | 4.655,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:47:10 | 4.659,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:47:24 | 4.651,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:47:35 | 4.641,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:48:02 | 4.631,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:48:22 | 4.630,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:48:30 | 4.612,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:48:46 | 4.611,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:49:18 | 4.600,00 | 15.823.601/0001-71 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:49:50 | 4.599,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:50:09 | 4.595,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:50:25 | 4.594,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:50:43 | 4.591,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:51:15 | 4.589,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:51:29 | 4.588,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:51:32 | 4.585,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:51:49 | 4.583,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:51:51 | 4.584,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:51:58 | 4.580,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:52:04 | 4.582,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:52:10 | 4.520,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:52:10 | 4.577,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:52:12 | 4.575,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:52:17 | 4.510,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:52:24 | 4.490,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:52:24 | 4.500,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:52:28 | 4.509,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:52:37 | 4.399,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:52:37 | 4.410,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |

10/03/2016

CidadeCompras | Ata



|                       |          |                    |        |
|-----------------------|----------|--------------------|--------|
| 03/03/2016 - 10:52:38 | 4.462,00 | 13.898.661/0001-28 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:52:42 | 4.250,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:52:49 | 4.389,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:52:54 | 4.240,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:53:01 | 4.150,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:53:06 | 4.200,00 | 13.898.661/0001-28 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:53:10 | 4.099,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:53:11 | 4.140,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:53:16 | 4.050,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:53:22 | 4.075,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:53:30 | 4.049,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:53:39 | 4.030,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:53:45 | 4.015,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:53:45 | 4.020,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:53:51 | 4.000,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:53:58 | 3.998,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:53:59 | 3.999,00 | 21.909.028/0001-16 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:54:10 | 3.997,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:54:18 | 3.996,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:54:26 | 3.990,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:54:33 | 3.987,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:54:45 | 3.986,50 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:54:56 | 3.985,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:55:03 | 3.984,90 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:55:17 | 3.982,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:55:19 | 3.980,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:55:26 | 3.970,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:55:42 | 3.969,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:55:59 | 3.968,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:56:13 | 3.967,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:56:25 | 3.965,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:56:33 | 3.964,99 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:56:38 | 3.963,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:56:53 | 3.962,98 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:57:02 | 3.961,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:57:11 | 3.960,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:57:28 | 3.959,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:57:44 | 3.958,99 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:57:52 | 3.957,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:58:21 | 3.954,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:58:33 | 3.953,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:58:39 | 3.952,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:58:54 | 3.951,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:59:04 | 3.950,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:59:14 | 3.949,50 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:59:24 | 3.949,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:59:32 | 3.948,70 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:59:40 | 3.948,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:59:43 | 3.948,45 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 10:59:59 | 3.947,25 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:00:13 | 3.947,10 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:00:24 | 3.946,95 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:00:35 | 3.946,55 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:00:50 | 3.946,25 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:01:02 | 3.946,10 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:01:10 | 3.946,05 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:01:18 | 3.945,98 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:01:26 | 3.945,75 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:01:37 | 3.945,55 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:01:44 | 3.945,35 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:01:52 | 3.945,10 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:01:58 | 3.944,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:02:09 | 3.943,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:02:22 | 3.942,50 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:02:29 | 3.942,25 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:02:39 | 3.942,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:02:48 | 3.941,60 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:03:12 | 3.941,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:03:20 | 3.940,60 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:03:30 | 3.939,50 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:03:46 | 3.939,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:03:57 | 3.938,70 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:03:59 | 3.938,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:04:11 | 3.937,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:04:22 | 3.935,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:04:36 | 3.934,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:04:47 | 3.932,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:04:54 | 3.933,90 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:04:56 | 3.931,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:05:03 | 3.930,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:05:14 | 3.929,00 | 05.852.250/0001-73 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:05:22 | 3.928,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:05:30 | 3.927,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:05:44 | 3.926,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:05:52 | 3.925,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:06:02 | 3.924,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:06:14 | 3.923,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |

|                       |          |                    |        |
|-----------------------|----------|--------------------|--------|
| 03/03/2016 - 11:06:41 | 3.921,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:06:54 | 3.920,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:07:04 | 3.919,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:07:22 | 3.918,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:07:39 | 3.917,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:08:04 | 3.916,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:08:17 | 3.915,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:08:29 | 3.914,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:08:47 | 3.913,50 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:08:59 | 3.913,45 | 91.003.814/0001-35 | Válido |
| 03/03/2016 - 11:09:10 | 3.912,00 | 91.003.814/0001-35 | Válido |



## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora          | Enviado Por        | Arquivo                       |
|------|--------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1    | 03/03/2016 - 17:50 | 06.161.649/0001-70 | Scan0001                      |
| 2    | 03/03/2016 - 16:13 | 17.542.364/0001-04 | CatalogoDeProdutosColhedoiras |

## Inabilitados

| Data                  | Fornecedor                     | CNPJ               | Detalhe                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/03/2016 - 13:43:12 | Metalurgica Freitas LTDA - EPP | 05.852.250/0001-73 | Item 0001 - CARRETAS AGRICOLAS METALICAS, NOVAS, HIDRAULICAS, BASCULANTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 05 TONELADAS, COM RODADO TANDEM, COM CHAPA METALICA, COM KITS PISTAO E MANGUEIRAS, COM QUATRO RODAS E PNEUS NOVOS. |

Desclassificação: Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contra-Razões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contra-Razão |
|---------------------|---------|--------------|
| 10/03/2016 - 15:07  | -       | -            |

## Intenções de Recurso

0002 - ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, COM AFIADOR DE FACAS, NO MINIMO DEZ FACAS, 04 ROLOS, RODAS DE APOIO, COM SISTEMA DE QUEBRA GRAOS, ACIONAMENTO HIDRAULICO DA BICA, CAPACIDADE MINIMA DE 25 T/H, PLATAFORMA PARA COLHER MILHO NA LINHA, POTENCIA MINIMA 50 CV. - Intenções

| CPNJ               | Data                  | Intenção                                                                                                                                                                                                                 | Julgamento |
|--------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 05.797.417/0001-40 | 03/03/2016 - 11:25:50 | Bom dia, Gostaria de saber se a maquina ofertada oferece o quebrador de grãos, pois não informa nada no site da fabricante e até onde eu sei a mesma não dispõe desse item. obrigado                                     | Indeferido |
| 05.797.417/0001-40 | 03/03/2016 - 13:18:46 | Sr. Pregoeiro o sistema de quebrador de grãos é composto de peneiras lisas e perfuradas que são colocadas na carcaça da colhedora, sendo que palhetas simplesmente trata-se de lançadores parafusados no disco do rotor. | Indeferido |
| 05.797.417/0001-40 | 03/03/2016 - 13:19:00 | Assim o equipamento vencedor não atende o edital.                                                                                                                                                                        | Indeferido |

## Chat

| Data                  | Apelido   | Frase                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/03/2016 - 09:00:14 | Pregoeiro | Bom dia a todos                                                                                                                                                                                                                                           |
| 03/03/2016 - 09:00:27 | Sistema   | O pregão está em fase de análise das propostas                                                                                                                                                                                                            |
| 03/03/2016 - 09:06:08 | Sistema   | O item 0001 teve uma proposta de valor unitário R\$ 20.000,00 cancelado pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                   |
| 03/03/2016 - 09:06:08 | Sistema   | Motivo: Conforme edital, item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL e 7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital. |
| 03/03/2016 - 09:06:29 | Sistema   | O item 0001 teve uma proposta de valor unitário R\$ 30.000,00 cancelado pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                   |
| 03/03/2016 - 09:06:29 | Sistema   | Motivo: Conforme edital, item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL e 7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital. |
| 03/03/2016 - 09:07:19 | Sistema   | O item 0003 teve uma proposta de valor unitário R\$ 15.000,00 cancelado pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                   |
| 03/03/2016 - 09:07:19 | Sistema   | Motivo: Conforme edital, item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL e 7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital. |
| 03/03/2016 - 09:07:59 | Sistema   | O item 0005 teve uma proposta de valor unitário R\$ 30.000,00 cancelado pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                   |
| 03/03/2016 - 09:07:59 | Sistema   | Motivo: Conforme edital, item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL e 7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital. |
| 03/03/2016 - 09:12:14 | Pregoeiro | Estamos analisando as propostas                                                                                                                                                                                                                           |
| 03/03/2016 - 09:23:54 | Pregoeiro | Estamos analisando as propostas, favor aguardar                                                                                                                                                                                                           |
| 03/03/2016 - 09:35:00 | Sistema   | As propostas foram analisadas e o pregão foi aberto                                                                                                                                                                                                       |
| 03/03/2016 - 09:35:08 | Sistema   | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                    |
| 03/03/2016 - 09:35:08 | Sistema   | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                                    |
| 03/03/2016 - 09:35:36 | Sistema   | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                    |
| 03/03/2016 - 09:35:36 | Sistema   | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                                    |
| 03/03/2016 - 09:36:31 | Pregoeiro | Lances para os itens 01 e 02                                                                                                                                                                                                                              |
| 03/03/2016 - 09:37:27 | Sistema   | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                    |
| 03/03/2016 - 09:37:27 | Sistema   | O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                                    |
| 03/03/2016 - 09:38:41 | Sistema   | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                    |
| 03/03/2016 - 09:38:41 | Sistema   | O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                                    |
| 03/03/2016 - 09:38:54 | Sistema   | O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                    |
| 03/03/2016 - 09:38:54 | Sistema   | O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                                    |
| 03/03/2016 - 09:39:11 | Pregoeiro | Lances para os itens 01 ao 05                                                                                                                                                                                                                             |
| 03/03/2016 - 09:42:03 | Sistema   | O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.                                                                                                                                                                       |

10/03/2016

CidadeCompras | Ata



03/03/2016 - 09:57:20

Sistema

O item 0001 foi encerrado.

03/03/2016 - 09:57:35

Sistema

O item 0002 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.

03/03/2016 - 10:08:44

Sistema

O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.

03/03/2016 - 10:08:44

Sistema

O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 14.170,00 pode dar um lance de desempate da LC 123/2006 para o item 0002 até 03/03/2016 às 10:13:41.

03/03/2016 - 10:09:34

Sistema

O item 0003 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.

03/03/2016 - 10:13:06

Sistema

O item 0002 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 13.499,98.

03/03/2016 - 10:13:06

Sistema

O item 0002 foi encerrado.

03/03/2016 - 10:33:05

Sistema

O item 0004 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.

03/03/2016 - 10:42:24

Sistema

O item 0003 foi encerrado.

03/03/2016 - 10:47:02

Sistema

O item 0005 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.

03/03/2016 - 10:50:26

Sistema

O item 0004 foi encerrado.

03/03/2016 - 11:17:47

Sistema

O item 0005 foi encerrado.

03/03/2016 - 11:19:01

Sistema

O item 0001 teve como vencedor Metalurgica Freitas LTDA - EPP - EPP com valor unitário de R\$ 7.479,00 e marca METALFREITAS.

03/03/2016 - 11:19:01

Sistema

O item 0002 teve como vencedor Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp - EPP com valor unitário de R\$ 13.499,98 e marca PINHEIRO MAX 10.

03/03/2016 - 11:19:01

Sistema

O item 0003 teve como vencedor Ana Cristina Manjabosco - EPP com valor unitário de R\$ 7.090,00 e marca FASCE.

03/03/2016 - 11:19:01

Sistema

O item 0004 teve como vencedor Chiumento &amp; Cia Ltda - EPP com valor unitário de R\$ 16.030,00 e marca IAC/DAS5000.

03/03/2016 - 11:19:01

Sistema

O item 0005 teve como vencedor delmar kissmann - ME com valor unitário de R\$ 3.912,00 e marca kissmann.

03/03/2016 - 11:20:54

Pregoeiro

Conforme edital, 9.12. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação pelo e-mail... (CONTINUA)

03/03/2016 - 11:20:54

Pregoeiro

(CONT. 1) fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de...

03/03/2016 - 11:20:54

Pregoeiro

(CONT. 2) INABILITAÇÃO.

03/03/2016 - 11:21:12

Pregoeiro

Conforme edital, 7.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, cópia da proposta... (CONTINUA)

03/03/2016 - 11:21:12

Pregoeiro

(CONT. 1) de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

03/03/2016 - 11:21:36

Pregoeiro

7.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000,... (CONTINUA)

03/03/2016 - 11:21:36

Pregoeiro

(CONT. 1) impreterivelmente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados o encerramento da etapa de lances.

03/03/2016 - 11:22:19

Pregoeiro

Conforme estabelecido no edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da documentação de habilitação e proposta de preços, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com,... (CONTINUA)

03/03/2016 - 11:22:19

Pregoeiro

(CONT. 1) no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, com o envio dos originais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

03/03/2016 - 11:23:57

Pregoeiro

Retornaremos dia 10 de março de 2016, às 14:30 horas para divulgação da análise da documentação e proposta, para posterior prazo final de interposição de recursos e adjudicação.

03/03/2016 - 11:24:36

Sistema

Foram solicitados documentos para o item 0001.

03/03/2016 - 11:25:03

Sistema

Foram solicitados documentos para o item 0002.

03/03/2016 - 11:25:33

Sistema

Foram solicitados documentos para o item 0003.

03/03/2016 - 11:25:59

Sistema

Foram solicitados documentos para o item 0004.

03/03/2016 - 11:26:23

Sistema

Foram solicitados documentos para o item 0005.

03/03/2016 - 11:29:57

Pregoeiro

Solicito ao vencedor do item 02, para que verifique a intenção de recurso, a qual alega: Bom dia, Gostaria de saber se a maquina ofertada oferece o quebrador de grãos, pois não informa nada no site da fabricante e até onde eu sei... (CONTINUA)

03/03/2016 - 11:29:57

Pregoeiro

(CONT. 1) a mesma não dispõe desse item. obrigado

03/03/2016 - 11:35:22

F. Terra Viva Comerc...

Bom dia Sr Pregoeiro. Nosso Equipamento possui sistema de palhetas no rotor, portanto, atende sim ao edital.

03/03/2016 - 11:37:12

Pregoeiro

Lembramos a todos os licitantes que os equipamentos ofertados deverão atender integralmente ao estabelecido no edital.

03/03/2016 - 11:37:25

Pregoeiro

Retornaremos dia 10 de março de 2016, às 14:30 horas para divulgação da análise da documentação e proposta, para posterior prazo final de interposição de recursos e adjudicação.

03/03/2016 - 11:37:42

Sistema

O pregão foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.

03/03/2016 - 11:37:42

Sistema

Motivo: Aguardando documentação e proposta dos licitantes vencedores.

03/03/2016 - 13:33:34

Sistema

A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.

03/03/2016 - 13:34:17

Sistema

Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.

03/03/2016 - 13:34:25

Sistema

Foi aberta negociação para o item 0001.

03/03/2016 - 13:39:55

F. Metalurgica Freit...

Solicito Desclassificação da Proposta, por não atender o KIT pistão.

03/03/2016 - 13:40:40

Sistema

Foi encerrada a negociação para o item 0001.

03/03/2016 - 13:43:12

Sistema

O fornecedor Metalurgica Freitas LTDA - EPP foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.

03/03/2016 - 13:43:12

Sistema

Motivo: Conforme solicitado pela empresa, pois a mesma verificou que o produto ofertado não possui kit de pistão, portanto não atendendo ao exigido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

03/03/2016 - 13:43:12

Sistema

O item 0001 tem como novo vencedor JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME com valor unitário de R\$ 7.480,00 e marca LUMECO.

03/03/2016 - 13:46:03

Sistema

Foram solicitados documentos para o item 0001.

03/03/2016 - 13:47:03

Pregoeiro

Solicitamos ao novo vencedor do item 01, o envio da documentação de habilitação e proposta de preços, via e-mail no prazo de 24 horas, com o envio dos originais no prazo de 03 dias úteis.

03/03/2016 - 13:47:27

Pregoeiro

Retornaremos dia 10 de março de 2016, às 14:30 horas para divulgação da análise da documentação e proposta, para posterior prazo final de interposição de recursos e adjudicação.

03/03/2016 - 13:48:01

Sistema

O pregão foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.

03/03/2016 - 13:48:01

Sistema

Motivo: Aguardando documentação e proposta dos licitantes vencedores.

10/03/2016 - 14:30:01

Sistema

A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.

10/03/2016 - 14:30:12

Pregoeiro

Boa tarde a todos

10/03/2016 - 14:31:01

Pregoeiro

Em relação as intenções de recurso indeferidas, a empresa Terra Viva Comercio e Representações 13 Eireli 13 EPP, apresentou proposta com a descrição igual ao exigido no edital. Também apresentou folder do equipamento cotado,... (CONTINUA)

10/03/2016 - 14:31:01

Pregoeiro

(CONT. 1) com a marca Pinheiro, modelo Max 10, onde consta no mesmo 1CS lançadores com quebrador de grãos 1D. Foi solicitado ao setor requisitante do equipamento, o qual nos informou que não foi

descrito na especificação o tipo do sistema...

10/03/2016

CidadeCompras | Ata

10/03/2016 - 14:31:01 Pregoeiro  
10/03/2016 - 14:31:01 Pregoeiro  
10/03/2016 - 14:32:26 Sistema  
10/03/2016 - 14:32:56 Sistema  
10/03/2016 - 14:33:12 Sistema  
10/03/2016 - 14:33:41 Sistema  
10/03/2016 - 14:33:55 Sistema  
10/03/2016 - 14:34:18 Sistema  
10/03/2016 - 14:34:36 Sistema  
10/03/2016 - 14:34:47 Sistema  
10/03/2016 - 14:35:49 Sistema  
10/03/2016 - 15:08:28 Pregoeiro  
10/03/2016 - 15:08:36 Sistema

(CONT. 2) de quebra grãos, portanto não sendo possível desclassificar a proposta da empresa com a alegação que não possui sistema de quebra grãos, pois a mesma conforme informa em sua proposta e no folder do equipamento possui sistema de...

(CONT. 3) quebra grãos, sistema este diferente do sistema da empresa recorrente, porém atende ao solicitado no edital.

Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME.

Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp.

Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.

Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor Ana Cristina Manjabosco.

Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0004.

Para o item 0004 foi habilitado o fornecedor Chimento & Cia Ltda.

Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0005.

Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor delmar kissmann.

A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2016 às 15:07.

Agradecemos a participação de todos.

A sessão foi finalizada e o pregão foi encaminhado para adjudicação.



Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Fernando de Quadros Abatti  
Pregoeiro(a)

Frank Ariel Schiavini  
Autoridade Competente (Ordenador)

Iana Roberta Schmid  
Apoio

Gilvane Drapski  
Apoio



## VENCEDORES DO PREGÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações

Pregão Eletrônico 19/2016

### Ana Cristina Manjabosco - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 10.688.308/0001-25

| Código | Produto                                                                                                                 | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|---------------|
| 0003   | Classificador de Semente, Novo, Estacionamento, Com Ventilador Para Limpeza, Com Motor Eletico 1/2 Cv, Com 10 Peneir... | FASCE | 3 UN | R\$ 7.090,00   | R\$ 21.270,00 |
|        |                                                                                                                         |       |      | Total          | R\$ 21.270,00 |

### Chiumento & Cia Ltda - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 05.739.830/0001-59

| Código | Produto                                                                                                                  | Marca       | Qtde | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|----------------|---------------|
| 0004   | Distribuidor de Calcario, Fertilizante e Adubo Organico, Novo, Com Capacidade Minima Para 05 Toneladas, Esteira Dupla... | IAC/DAS5000 | 1 UN | R\$ 16.030,00  | R\$ 16.030,00 |
|        |                                                                                                                          |             |      | Total          | R\$ 16.030,00 |

### delmar kissmann - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 91.003.814/0001-35

| Código | Produto                                                                                                                        | Marca    | Qtde | Valor Unitário | Valor Total  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|----------------|--------------|
| 0005   | Rocadeira Nova, Com Roda, Transmissao Direta, Largura de Corte Minima de 1,70m, Com patins Laterais, Duas Facas, Com Embreagem | kissmann | 2 UN | R\$ 3.912,00   | R\$ 7.824,00 |
|        |                                                                                                                                |          |      | Total          | R\$ 7.824,00 |

### JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.161.649/0001-70

| Código | Produto                                                                                                                 | Marca  | Qtde | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|---------------|
| 0001   | Carretas Agricolas Metalicas, Novas, Hidraulicas, Basculante, Com Capacidade Minima de 05 Toneladas, Com Rodado Tand... | LUMECO | 5 UN | R\$ 7.480,00   | R\$ 37.400,00 |
|        |                                                                                                                         |        |      | Total          | R\$ 37.400,00 |

### Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 17.542.364/0001-04

| Código | Produto                                                                                                                  | Marca           | Qtde | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|----------------|---------------|
| 0002   | Ensiladeira Nova Completa, Com Afiador de Facas, No Minimo Dez Facas, 04 Rolos, Rodas de Apoio, Com Sistema de Quebra... | PINHEIRO MAX 10 | 2 UN | R\$ 13.499,98  | R\$ 26.999,96 |
|        |                                                                                                                          |                 |      | Total          | R\$ 26.999,96 |

**Valor Total: R\$ 109.523,96**



## RANKING DO PREGÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações

Pregão Eletrônico 19/2016

**1 - CARRETAS AGRICOLAS METALICAS, NOVAS, HIDRAULICAS, BASCULANTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 05 TONELADAS, COM RODADO TANDEM, COM CHAPA METALICA, COM KITS PISTAO E MANGUEIRAS, COM QUATRO RODAS E PNEUS NOVOS. | Valor de Referência: 11.800,00**

| Fornecedor                                                   | CPF/CNPJ           | Valor Unitário | Marca                   | Fabricante               | Tipo | LC 123/2006 |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|-------------------------|--------------------------|------|-------------|
| Metalurgica Freitas LTDA - EPP(Desc/Inab/Rejeitado)          | 05.852.250/0001-73 | R\$ 7.479,00   | METALFREITAS            | METALURGICA FREITAS LTDA | EPP  | Sim         |
| JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME                                   | 06.161.649/0001-70 | R\$ 7.480,00   | LUMECO                  | LUMECO INDUSTRIAL        | ME   | Sim         |
| Chiumento & Cia Ltda                                         | 05.739.830/0001-59 | R\$ 7.930,00   | IAC/CAMB5000            | CHIUMENTO E CIA LTDA     | EPP  | Sim         |
| MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA                   | 85.510.733/0001-29 | R\$ 11.299,00  | VENCEDORA MAQTRON       | VENCEDORA MAQTRON        | Ltda | Sim         |
| Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp              | 17.542.364/0001-04 | R\$ 11.369,98  | LUMA 5000 RD            | LUMA                     | EPP  | Sim         |
| Daiana Vogel Zimmermann Eireli                               | 15.823.601/0001-71 | R\$ 11.790,00  | VENCEDORA MAQTRON       | VENCEDORA MAQTRON        | ME   | Sim         |
| R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda                  | 05.043.720/0001-58 | R\$ 11.800,00  | KLR-Kohler Mod. CBH5 RT | Kohler                   | EPP  | Sim         |
| Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda                         | 10.839.707/0001-40 | R\$ 11.800,00  | VENCEDORA MAQTRON       | VENCEDORA MAQTRON        | EPP  | Sim         |
| Casa do Pica-Pau LTDA EPP                                    | 04.742.267/0001-05 | R\$ 11.800,00  | TRITON                  | TRITON                   | Ltda | Não         |
| SPECIAL MOVIE SOB MEDIDA EIRELI-                             | 22.843.647/0001-18 | R\$ 11.800,00  | SJI                     | SJI                      | ME   | Sim         |
| Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me(Desc/Inab/Rejeitado) | 06.911.404/0001-13 | R\$ 20.000,00  | ACTON                   | ACTON                    | ME   | Sim         |
| BRASIDAS                                                     | 20.483.193/0001-96 | R\$ 30.000,00  | Maqtron                 | Maqtron                  | ME   | Sim         |
| EIRELI(Desc/Inab/Rejeitado)                                  |                    |                |                         |                          |      |             |

**2 - ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, COM AFIADOR DE FACAS, NO MINIMO DEZ FACAS, 04 ROLOS, RODAS DE APOIO, COM SISTEMA DE QUEBRA GRAOS, ACIONAMENTO HIDRAULICO DA BICA, CAPACIDADE MINIMA DE 25 T/H, PLATAFORMA PARA COLHER MILHO NA LINHA, POTENCIA MÍNIMA 50 CV. | Valor de Referência: 15.000,00**

| Fornecedor                                      | CPF/CNPJ           | Valor Unitário | Marca                             | Fabricante               | Tipo | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------------------------|--------------------------|------|-------------|
| Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp | 17.542.364/0001-04 | R\$ 13.499,98  | PINHEIRO MAX 10                   | PINHEIRO                 | EPP  | Sim         |
| Comercial Agrícola Capri Ltda                   | 05.797.417/0001-40 | R\$ 13.500,00  | CREMASCO/CUSTOM 950 CIII 10 FACAS | METALURGICA BRASPEC LTDA | Ltda | Não         |
| Daiana Vogel Zimmermann Eireli                  | 15.823.601/0001-71 | R\$ 14.300,00  | PINHEIRO                          | PINHEIRO                 | ME   | Sim         |
| Manjato Tratores Ltda EPP                       | 00.492.308/0001-00 | R\$ 15.000,00  | NETZ                              | NETZ                     | EPP  | Sim         |
| Ana Cristina Manjabosco                         | 10.688.308/0001-25 | R\$ 15.000,00  | NETZ                              | NETZ                     | EPP  | Sim         |
| Comercial Agrícola Manjabosco Ltda              | 87.346.185/0001-79 | R\$ 15.000,00  | NETZ                              | NETZ                     | EPP  | Sim         |
| Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda            | 10.839.707/0001-40 | R\$ 15.000,00  | PINHEIRO                          | PINHEIRO                 | EPP  | Sim         |
| Casa do Pica-Pau LTDA EPP                       | 04.742.267/0001-05 | R\$ 15.000,00  | CREMASCO                          | BRASPEC                  | Ltda | Não         |
| SPECIAL MOVIE SOB MEDIDA EIRELI-                | 22.843.647/0001-18 | R\$ 15.000,00  | SJI                               | SJI                      | ME   | Sim         |

**3 - CLASSIFICADOR DE SEMENTE, NOVO, ESTACIONAMENTO, COM VENTILADOR PARA LIMPEZA, COM MOTOR ELETRICO 1/2 CV, COM 10 PENEIRAS, COM 04 SAIDAS DE PRODUTO, GRAOS GRAUDOS, GRAO MIUDO, GRAO QUEBRADO E IMPUREZA | Valor de Referência: 9.900,00**

| Fornecedor                                               | CPF/CNPJ           | Valor Unitário | Marca      | Fabricante                               | Tipo | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------------------------------------|------|-------------|
| Ana Cristina Manjabosco                                  | 10.688.308/0001-25 | R\$ 7.090,00   | FASCE      | FASCE                                    | EPP  | Sim         |
| MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA               | 85.510.733/0001-29 | R\$ 7.109,00   | VENCE TUDO | VENCE TUDO                               | Ltda | Sim         |
| Manjato Tratores Ltda EPP                                | 00.492.308/0001-00 | R\$ 7.494,00   | FASCE      | FASCE                                    | EPP  | Sim         |
| Daiana Vogel Zimmermann Eireli                           | 15.823.601/0001-71 | R\$ 8.369,00   | VENCETUDO  | VENCETUDO                                | ME   | Sim         |
| Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda | 79.210.035/0001-05 | R\$ 8.625,00   | Vence Tudo | Vence Tudo                               | EPP  | Sim         |
| Compex Comercial Ltda.                                   | 07.363.874/0001-52 | R\$ 9.890,00   | IMACK      | IMACK                                    | Ltda | Sim         |
| Comercial Agrícola Manjabosco Ltda                       | 87.346.185/0001-79 | R\$ 9.900,00   | FASCE      | FASCE                                    | EPP  | Sim         |
| Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda                     | 10.839.707/0001-40 | R\$ 9.900,00   | VENCETUDO  | VENCETUDO                                | EPP  | Sim         |
| SPECIAL MOVIE SOB MEDIDA EIRELI-ME                       | 22.843.647/0001-18 | R\$ 9.900,00   | SJI        | SJI                                      | ME   | Sim         |
| All Work Comercial Eireli EPP(Desc/Inab/Rejeitado)       | 18.007.154/0001-70 | R\$ 15.000,00  | Vence Tudo | Vence Tudo - Ind de Impl Agrícolas Vence | EPP  | Sim         |

**4 - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, FERTILIZANTE E ADUBO ORGANICO, NOVO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 TONELADAS, ESTEIRA DUPLA COM NO MINIMO 80CM, COM CARDA, EIXO TANDEM, PNEUS NOVOS COM SUPORTE PARA ESTACIONAMENTO COM REGULAGEM ROSQUEAVEL COMPLETO | Valor de Referência: 19.950,00**

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Valor Unitário | Marca | Fabricante | Tipo | LC 123/2006 |
|------------|----------|----------------|-------|------------|------|-------------|
|------------|----------|----------------|-------|------------|------|-------------|



|                                                 |                    |               |                           |                         |      |     |
|-------------------------------------------------|--------------------|---------------|---------------------------|-------------------------|------|-----|
| Chiumento & Cia Ltda                            | 05.739.830/0001-59 | R\$ 16.030,00 | IAC/DAS5000               | CHIUMENTO E CIA LTDA    | EPP  | Sim |
| Casa do Pica-Pau LTDA EPP                       | 04.742.267/0001-05 | R\$ 16.149,99 | IAC                       | IAC                     | Ltda | Não |
| delmar kissmann                                 | 91.003.814/0001-35 | R\$ 16.400,00 | kissmann                  | kissmann                | ME   | Sim |
| Ballottin Máquinas Ltda                         | 76.756.592/0001-38 | R\$ 17.200,00 | FATRITOL                  | BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA | Ltda | Não |
| Daiana Vogel Zimmermann Eireli                  | 15.823.601/0001-71 | R\$ 17.380,00 | IPACOL                    | IPACOL                  | ME   | Sim |
| R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda     | 05.043.720/0001-58 | R\$ 18.798,00 | KLR-Kohler Mod. DC7500 RT | Kohler                  | EPP  | Sim |
| Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp | 17.542.364/0001-04 | R\$ 18.998,98 | FATRITOL DASQ 5000        | BALOTIN MAQUINAS        | EPP  | Sim |
| MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA      | 85.510.733/0001-29 | R\$ 19.000,00 | PICCIN                    | PICCIN                  | Ltda | Sim |
| SPECIAL MOVIE SOB MEDIDA EIRELI-ME              | 22.843.647/0001-18 | R\$ 19.500,00 | SJI                       | SJI                     | ME   | Sim |
| Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda            | 10.839.707/0001-40 | R\$ 19.950,00 | IPACOL                    | IPACOL                  | EPP  | Sim |
| Comercial Agricola Manjabosco Ltda              | 87.346.185/0001-79 | R\$ 19.950,00 | IPACOL                    | IPACOL                  | EPP  | Sim |
| Ana Cristina Manjabosco                         | 10.688.308/0001-25 | R\$ 19.950,00 | IPACOL                    | IPACOL                  | EPP  | Sim |
| Manjato Tratores Ltda EPP                       | 00.492.308/0001-00 | R\$ 19.950,00 | IPACOL                    | IPACOL                  | EPP  | Sim |

**5 - ROCADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSAO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM | Valor de Referência: 6.800,00**

| Fornecedor                                               | CPF/CNPJ           | Valor Unitário | Marca                 | Fabricante               | Tipo | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|------|-------------|
| delmar kissmann                                          | 91.003.814/0001-35 | R\$ 3.912,00   | kissmann              | kissmann implementos     | ME   | Sim         |
| Metalurgica Freitas LTDA - EPP                           | 05.852.250/0001-73 | R\$ 3.929,00   | MetalFreitas          | Metalúrgica Freitas Ltda | EPP  | Sim         |
| DALMIR D THUROW ME                                       | 21.909.028/0001-16 | R\$ 3.999,00   | THUROW                | THUROW                   | ME   | Sim         |
| SR ORTH E CIA LTDA ME                                    | 13.898.661/0001-28 | R\$ 4.200,00   | SR IMPLEMENTOS        | S.R. ORTH & CIA LTDA ME  | ME   | Sim         |
| Daiana Vogel Zimmermann Eireli                           | 15.823.601/0001-71 | R\$ 4.600,00   | IPACOL                | IPACOL                   | ME   | Sim         |
| Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp          | 17.542.364/0001-04 | R\$ 4.675,00   | AGOSTINI RC 18        | AGOSTINI INDUSTRIAL      | EPP  | Sim         |
| Casa do Pica-Pau LTDA EPP                                | 04.742.267/0001-05 | R\$ 4.782,00   | SR ORTH               | SR ORTH                  | Ltda | Não         |
| R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda              | 05.043.720/0001-58 | R\$ 4.800,01   | KLR-Kohler Mod. RM180 | Kohler                   | EPP  | Sim         |
| MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA               | 85.510.733/0001-29 | R\$ 5.550,00   | VENCEDORA MAQTRON     | VENCEDORA MAQTRON        | Ltda | Sim         |
| Celfagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda | 79.210.035/0001-05 | R\$ 5.734,00   | Becker                | Becker                   | EPP  | Sim         |
| Manjato Tratores Ltda EPP                                | 00.492.308/0001-00 | R\$ 6.800,00   | NETZ                  | NETZ                     | EPP  | Sim         |
| Ana Cristina Manjabosco                                  | 10.688.308/0001-25 | R\$ 6.800,00   | NETZ                  | NETZ                     | EPP  | Sim         |
| Comercial Agricola Manjabosco Ltda                       | 87.346.185/0001-79 | R\$ 6.800,00   | NETZ                  | NETZ                     | EPP  | Sim         |
| Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda                     | 10.839.707/0001-40 | R\$ 6.800,00   | IPACOL                | IPACOL                   | EPP  | Sim         |
| SPECIAL MOVIE SOB MEDIDA EIRELI-ME                       | 22.843.647/0001-18 | R\$ 6.800,00   | SJI                   | SJI                      | ME   | Sim         |
| BRASIDAS EIRELI(Desc/Inab/Rejeitado)                     | 20.483.193/0001-96 | R\$ 30.000,00  | São José              | São José                 | ME   | Sim         |



## PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016

DATA: 18/02/16

ABERTURA: 03/03/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – PROCESSO Nº 1027660-64/2015– CEF – PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

| ITEM | FORNECEDOR                                          | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP                         | 7.480,00           | 37.400,00       |
| 02   | TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP | 13.499,98          | 26.999,96       |
| 03   | ANA CRISTINA MANJABOSCO - EPP                       | 7.090,00           | 21.270,00       |
| 04   | CHIUMENTO & CIA LTDA EPP                            | 16.030,00          | 16.030,00       |
| 05   | DELMAR KISSMANN - ME                                | 3.912,00           | 7.824,00        |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                          | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| ANA CRISTINA MANJABOSCO - EPP                       | 10.688.308/0001-25 | 21.270,00       |
| CHIUMENTO & CIA LTDA EPP                            | 05.739.830/0001-59 | 16.030,00       |
| DELMAR KISSMANN - ME                                | 91.003.814/0001-35 | 7.824,00        |
| JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP                         | 06.161.649/0001-70 | 37.400,00       |
| TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP | 17.542.364/0001-04 | 26.999,96       |

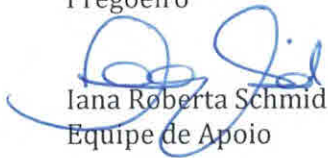
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 109.523,96 (cento e nove mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

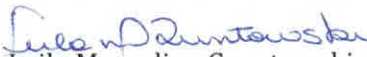
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 10 de março de 2016.

  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro

  
Iana Roberta Schmid  
Equipe de Apoio

  
Ademir Antonio Aziliero  
Equipe de Apoio

  
Leila Marcolina Gruntowski  
Equipe de Apoio

  
Gilvane Drapski  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PARECER LICITAÇÃO**

**Parecer nº 76/2016**

Protocolo interno nº 24/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de carretas agrícolas, ensiladeiras, roçadeiras, distribuidor de calcário e classificadores de sementes, decorrentes do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SiConV, proposta siconv nº 003227/2015 contrato de repasse nº 825220/2015- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processo nº 1027660-64/2015 CEF Programa : Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

**De:** Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

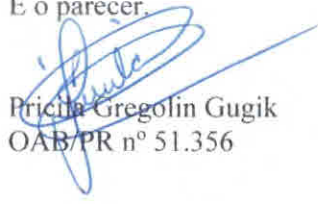
**Para:** Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Data: 11 de março de 2016.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 109.523,96 (Cento e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.

  
Pricila Gregolin Gugik  
OAB/PR nº 51.356



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016

DATA: 18/02/16

ABERTURA: 03/03/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – PROCESSO Nº 1027660-64/2015– CEF – PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 19/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

| ITEM | FORNECEDOR                                          | VALOR<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| 01   | JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP                         | 7.480,00                 | 37.400,00          |
| 02   | TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP | 13.499,98                | 26.999,96          |
| 03   | ANA CRISTINA MANJABOSCO - EPP                       | 7.090,00                 | 21.270,00          |
| 04   | CHIUMENTO & CIA LTDA EPP                            | 16.030,00                | 16.030,00          |
| 05   | DELMAR KISSMANN - ME                                | 3.912,00                 | 7.824,00           |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                          | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| ANA CRISTINA MANJABOSCO - EPP                       | 10.688.308/0001-25 | 21.270,00       |
| CHIUMENTO & CIA LTDA EPP                            | 05.739.830/0001-59 | 16.030,00       |
| DELMAR KISSMANN - ME                                | 91.003.814/0001-35 | 7.824,00        |
| JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP                         | 06.161.649/0001-70 | 37.400,00       |
| TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP | 17.542.364/0001-04 | 26.999,96       |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 109.523,96 (cento e nove mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

Coronel Vivida, 11 de março de 2016.

  
Frank Ariel Schiavini,  
Prefeito Municipal.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17542364/0001-04  
**Razão Social:** TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
**Endereço:** AV RUBENS CESAR CASELANI 1987 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2016 a 27/03/2016

**Certificação Número:** 2016022704161053250196

Informação obtida em 11/03/2016, às 11:38:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

---

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 17 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1064



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

DATA: 17/02/16 ABERTURA: 07/03/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COM ÁREA DE 207,90 M² PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS-2ª ETAPA, COM ÁREA DE APOIO, BWC'S, CIRCULAÇÃO E SALA DE ESPERA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 023588/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DO TURISMO – Contrato de Repasse nº 810009/2014–Processo nº 1018673-21/2014-MTUR/CEF – PROGRAMA: TURISMO. Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 01/2016, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

| LOTE | FORNECEDOR                         | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | 04.379.027/0001-98 | 299.507,30      |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 299.507,30 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e sete reais e trinta centavos). Coronel Vivida, 15 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

DATA: 16/02/16 ABERTURA: 11/03/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 18/2016, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE                            | ITEM | FORNECEDOR                     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|---------------------------------|------|--------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1                               | 1    | VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP | 278,97             | 4.184,55                 |
| 1                               | 2    | VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP | 295,97             | 4.484,55                 |
| 1                               | 3    | VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP | 286,96             | 4.304,40                 |
| 1                               | 4    | VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP | 286,96             | 4.304,40                 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 |      |                                |                    | 17.277,90                |

| LOTE                            | ITEM | FORNECEDOR                 | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|---------------------------------|------|----------------------------|--------------------|--------------------------|
| 2                               | 1    | FERNANDA CRISTINA PAESE-ME | 43,40              | 2.170,00                 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 |      |                            |                    | 2.170,00                 |

| LOTE                            | ITEM | FORNECEDOR                     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|---------------------------------|------|--------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 3                               | 1    | VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP | 42,60              | 5.112,00                 |
| 3                               | 2    | VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP | 38,09              | 4.570,80                 |
| 3                               | 3    | VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP | 35,96              | 4.315,20                 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 |      |                                |                    | 13.998,00                |

| LOTE                            | ITEM | FORNECEDOR                 | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|---------------------------------|------|----------------------------|--------------------|--------------------------|
| 4                               | 1    | FERNANDA CRISTINA PAESE-ME | 22,48              | 1.124,00                 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 |      |                            |                    | 1.124,00                 |

| LOTE                            | ITEM | FORNECEDOR                 | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|---------------------------------|------|----------------------------|--------------------|--------------------------|
| 5                               | 1    | FERNANDA CRISTINA PAESE-ME | 3,59               | 21.540,00                |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05 |      |                            |                    | 21.540,00                |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                     | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|--------------------------------|--------------------|--------------------------|
| FERNANDA CRISTINA PAESE-ME     | 08.649.124/0001-04 | 24.834,00                |
| VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP | 76.149.947/0001-20 | 31.275,90                |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 56.109,90 (cinquenta e seis mil cento e nove reais e noventa centavos). Coronel Vivida, 11 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016

DATA: 18/02/16 ABERTURA: 03/03/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRAS, ROÇADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E CLASSIFICADORES DE SEMENTES, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 003227/2015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 825220/2015 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – PROCESSO Nº 1027660-64/2015 – CEF – PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 19/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

| ITEM | FORNECEDOR                                      | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP                     | 7.480,00           | 37.400,00       |
| 02   | TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP | 13.499,98          | 26.999,96       |
| 03   | ANA CRISTINA MANJABOSCO-EPP                     | 7.090,00           | 21.270,00       |
| 04   | CHIUMENTO & CIA LTDA EPP                        | 16.030,00          | 16.030,00       |
| 05   | DELMAR KISSMANN-ME                              | 3.912,00           | 7.824,00        |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                      | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| ANA CRISTINA MANJABOSCO-EPP                     | 10.688.308/0001-25 | 21.270,00       |
| CHIUMENTO & CIA LTDA EPP                        | 05.739.830/0001-59 | 16.030,00       |
| DELMAR KISSMANN-ME                              | 91.003.814/0001-35 | 7.824,00        |
| JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP                     | 06.161.649/0001-70 | 37.400,00       |
| TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP | 17.542.364/0001-04 | 26.999,96       |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 109.523,96 (cento e nove mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Coronel Vivida, 11 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Contrato nº 30/2016 – Tomada de Preços nº 01/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Objeto: execução de obras de construção de um barracão com área de 207,90 m² para implantação do centro de comercialização de produtos artesanais – 2ª etapa, com área de apoio, bwc's, circulação e sala de espera, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Valor total de R\$ 299.507,30. Prazo de vigência: 12 meses. Prazo de execução: 180 dias. Coronel Vivida, 16 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 76.995.455/0001-56, torna público que requereu junto ao Instituto Ambiental do Paraná a renovação de sua Licença de Operação do aterro sanitário, situado na BR 158 Km 06, na cidade de Coronel Vivida, na data de 15 de Março de 2016, para a atividade de disposição final de resíduos Sólidos e processo de triagem. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

### EDITAL Nº 022/2016 de 16/03/2016

#### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2016–Informação (2º período conf. cronograma)

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014 combinado com os Editais nº 010/2014 de 11/11/2014 e nº 019/2015 de 09/11/2015 e, Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 29/02/2016 a 04/03/2016 e,

Considerando que na relação nominal anexa ao Edital nº 021/2016 emitida em 07/03/2016, que divulgou a situação dos estagiários inscritos no Programa de Estágio do Município até 2016 até o 2º período, não foi informada, especificadamente, a situação dos candidatos a vaga de estágio do Curso de Pedagogia relativo ao 1º período de inscrição do ano de 2016,

#### RESOLVE

ATUALIZAR as informações contidas no Anexo II do Edital nº 021/2016 de 07/03/2016 relativo à situação dos candidatos à vaga de estágio do Curso de Pedagogia, inscritos no 1º período de inscrição do ano de 2016, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital. As demais informações contidas no Edital nº 021/2016 de 07/03/2016, permanecem inalteradas.

Coronel Vivida-PR, 16 de março de 2016.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

| Registre-se e Publique-se |                                      |
|---------------------------|--------------------------------------|
| Noemir José Antonioli     | Mirlene Wels                         |
| Chefe de Gabinete         | Chefe da Divisão de Recursos Humanos |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

363381373

<http://amsop.dioems.com.br>